



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1890 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 02 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.993, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 4.395/89 Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno, de propriedade do Município de Bauru, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE, um terreno localizado no Conjunto Habitacional Alto Alegre, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 1.384, Lote 29

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 7 da rua Zéphilo Grizoni, distante 59,40 metros mais a tangente da curva de esquina com a Rua Hermínio Ramos, formado por parte da Praça A do Jardim Petrópolis e por parte da Praça P-2 do Conjunto Habitacional Alto Alegre, ambos loteamentos desta cidade, medindo 40,00 metros de frente e de fundos, por 32 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Zéphilo Grizoni, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, divide com outro terreno formado também por parte da Praça A do Jardim Petrópolis e por parte da Praça P-2 do Conjunto Habitacional Alto Alegre, pelo lado esquerdo também divide com outro terreno formado pela parte da Praça A do Jardim Petrópolis e por parte da Praça P-2 do Conjunto Habitacional Alto Alegre; e nos fundos divide com os lotes 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra 19 do Jardim Petrópolis, encerrando uma área de 1.280,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 46.611 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2553/5 e avaliado por R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).”

Art. 2º A área descrita no artigo 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de uso pelo prazo de 20 (vinte) anos autorizada pela Lei Municipal nº 3.285, de 13 de dezembro de 1.990, sendo destinada à construção da sede da APIECE.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a manter em atividade o centro de lazer, reabilitação e educação especial a crianças carentes e deficientes, respeitando as suas previsões estatutárias e submetendo-se a supervisão das Secretarias Municipais do Bem - Estar Social e da Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

Art. 6º O terreno descrito no artigo 1º passa da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem disponível da Administração.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.408, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 9.315/09 Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva Administrativa, para compor o Conselho Municipal de Esportes – Gestão 2.010/2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva Administrativa, do Conselho Municipal de Esportes, gestão 2.010/2.012, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010:

Presidente:

- Roger Barude Camargo - RG: 15.511.736-1

Vice-Presidente:

- Drª. Raquel Custódio Alves - RG: 29.233.777-2

Secretária Executiva Administrativa:

- Michelle Cristina Silva - RG: 44.221.919-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 133/10

P. 48.369/10 Autoriza os Procuradores Municipais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, regulamentados pela Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Procuradores Municipais autorizados a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, de acordo com os artigos 2º e 8º da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2.009.

Parágrafo único. A previsão contida no caput desse artigo fica condicionada a prévio parecer do Procurador Municipal, responsável pelo feito a respeito da conveniência e oportunidade da realização da conciliação, transação ou desistência e autorização do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º O limite máximo para a realização de acordo, conforme competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, será o correspondente ao valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, novembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei, que uma vez aprovado, permitirá aos Procuradores Municipais a realização de acordos conciliando, transigindo ou desistindo de processos de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Como é sabido, o Município de Bauru em breve poderá contar com a instalação de um Juizado Especial da Fazenda Pública, regulamentado pela Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2.009; sendo certo que, visando a conciliação com os particulares, ficou estabelecida a possibilidade da realização de acordos pelas partes envolvidas, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2.009:

“Art. 8º Os representantes judiciais dos réus presentes à audiência poderão conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais, nos termos e nas hipóteses previstas na lei do respectivo ente da Federação.”

Cabe lembrar, que a referida lei dispõe que os Juizados Especiais das Fazendas Públicas têm competência para julgamento de causas até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos (art. 2º), sendo esse o valor de alçada atribuído à possibilidade de acordos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 138/10

P. 22.544/08 – Ap. 9.214/08 (capa) *Autoriza a prorrogação da parceria iniciada com a adesão ao Programa Pró Santa Casa, existente entre o Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o Estado de São Paulo e a Associação Hospitalar de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Município de Bauru, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 46.137.410/0001-80, fica autorizado a aderir ao Programa Pró Santa Casa, continuando a parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Bauru, com repasse mensal para a Associação Hospitalar de Bauru.

Parágrafo único. A parceria tratada no caput tem por finalidade garantir o atendimento da população do município, dentro do projeto Pró Santa Casa, conforme plano operativo que estabelece metas quantitativas e qualitativas.

Art. 2º Em razão da parceria estabelecida no artigo 1º, a Secretaria de Estado da Saúde repassará 70% (setenta por cento) e o Município de Bauru repassará 30% (trinta por cento) do valor financeiro previsto.

Art. 3º A cada trimestre a Associação Hospitalar de Bauru prestará contas à Secretaria Municipal de Saúde sobre os resultados efetivamente obtidos, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas previstas no plano operativo.

§ 1º As informações e o formato da prestação de contas tratadas no caput, devem ser suficientes para propiciar uma conclusão sobre os resultados da parceria.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde receberá a prestação de contas e emitirá um parecer técnico esclarecendo se os resultados da parceria atingiram as metas quantitativas e qualitativas, concluindo ao final pela continuidade ou interrupção da parceria.

§ 3º A prestação de contas elaborada pela Associação Hospitalar de Bauru e o parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, serão arquivados e ficarão à disposição de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Bauru, para extração de cópias.

Art. 4º Havendo qualquer modificação no Projeto Pró Santa Casa, atualmente em vigor ou sendo este substituído por outro Projeto de Governo mais aprimorado, mas não se alterando a porcentagem de participação de cada ente de direito público prevista no artigo 2º, desta lei, a continuidade da adesão do Município de Bauru dependerá de termo aditivo simplificado, que será submetido a autorização legislativa.

§ 1º Alterações no objeto do plano operativo que não alterem a participação de cada ente de direito público prevista no artigo 2º desta lei, também dependerá de termo aditivo simplificado, que não necessitará de autorização legislativa.

§ 2º A presente autorização legislativa tem validade por 12 (doze) meses, sendo que a prorrogação do prazo de vigência poderá ser feita por termo aditivo, sem necessidade de autorização legislativa, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, findo os quais somente nova Lei Municipal poderá disciplinar a matéria

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

26, novembro, 2.010

Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar a prorrogação da parceria iniciada com a adesão ao Programa Pró Santa Casa, existente entre o Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o Estado de São Paulo e a Associação Hospitalar de Bauru, visando ao apoio e desenvolvimento institucional.

O termo de parceria ora proposto se configura como uma modalidade peculiar de relacionamento entre entes públicos e privados, no qual o município se afigura como aderente a um instrumento entre a Secretaria Estadual de Saúde e a entidade (AHB), segundo um conceito de parceria interinstitucional. Através deste termo de parceria o Município de Bauru repassará à Associação Hospitalar de Bauru, o valor mensal de R\$ 63.063,77 (sessenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e sete centavos) para aperfeiçoar o funcionamento do atendimento médico-hospitalar em geral, especificamente na melhoria dos atendimentos de média complexidade, compreendendo consultas, exames e cirurgias nas áreas de cirurgia vascular, urologia, ortopedia e correlatos.

Os entes participantes desta parceria interinstitucional acreditam que, com este instrumento, haverá redução de nossa demanda reprimida nas áreas mencionadas, problema de considerável monta que enfrentamos hoje.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 140/10

P. 10.101/10 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra 399, Lote 02 - Jardim Eugênia,

“Um terreno de formato triangular situado na Quadra C do loteamento denominado Jardim Eugênia, medindo 35,76 metros de frente, confrontando com a Rua Alaska, quarteirão 15, lado par, 96,46 metros do lado direito de quem da via pública olha pra o imóvel, em linha inclinada, ou seja, na hipotenusa, dividindo com os lotes A-1, B-1, E e K da Quadra 24, do Jardim Terra Branca e 76,45 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Paraguai, quarteirão 3, lado ímpar, com a qual faz esquina e entre estas, a curva de concordância com o raio de 9,00 metros, encerrando uma área de 1.894,99 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 47.910 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SEPLAN – Cad nº 4419 e avaliado por R\$ 265.298,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).”

Art. 2º A área descrita no artigo 1º passa da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bens disponíveis da Administração e a Concessionária obriga-se a destiná-la, única e exclusivamente, para a construção de sua sede, onde serão desenvolvidas suas finalidades estatutárias.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

29, novembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizado no Jardim Eugênia com 1.894,99 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Tal concessão proporcionará a construção de sua sede, onde proporcionará condições adequadas ao desenvolvimento físico, mental e social à crianças e adolescentes, possibilitando apoio e incentivo à escolaridade, garantindo o sucesso escolar e fortalecendo os vínculos familiares, interpessoais e sociais, beneficiando assim, a comunidade daquele bairro e adjacências.

A Sebes apresentou Nota Técnica, onde informa que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS e neste ano começa a receber o co-financiamento por meio daquela Secretaria, para execução do serviço socioassistencial, Centro de Convivência Infância Juvenil, com meta de 30 (trinta) vagas.

A Entidade encontra-se instalada atualmente em um imóvel cedido pelo Grêmio da Editora Alto Astral, localizado no Jardim Ferraz, espaço que já não comporta o número de crianças e adolescentes que são atendidos no local.

A área que se pretende conceder o direito real de uso trata-se de área afetada como área Institucional, sendo que está sendo desafetada, contudo, representa um equipamento que constitui encargo da Prefeitura Municipal de Bauru, a qual não possui meios para realizar, em curto ou médio prazo, as obras a que a Concessionária se propõe.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, tempo estimado para a construção da sede da Entidade e início das atividades à ela inerentes, oportunidade em que, a Entidade sofrerá uma vitória e se cumpridas todas as obrigações assumidas, a Administração se comprometerá a encaminhar projeto de lei autorizando a doação com o encargo de se manter em atividade, sujeitando-se à supervisão da SEBES e dos demais órgãos competentes.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a comunidade daqueles bairros será beneficiada e a Administração verá cumprida uma de suas obrigações, qual seja, equipar a área institucional.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 141/10

P. 50.674/10 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

lei:

Art. 1º Fica autorizado a transposição de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.437.906,82 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender as necessidades na dotação orçamentária da função programática nº 10.301.0011.1004 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde), da categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de transposição, mediante a anulação parcial da dotação orçamentária na função programática nº 10.301.0010.2031 (Convênios com Entidades Filantrópicas e Públicas), da categoria econômica 3.3.50.43 (subvenções sociais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

29, novembro, 2010

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter a apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar a transposição de recursos no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

A adequação é necessária para fazer frente às despesas com construções, ampliações e reformas de Unidades de Saúde da Família.

Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria de Saúde, decorrentes de transposição (entre programas), na ação "Convênio com Entidades Filantrópicas e Públicas de Saúde" e transferências (entre categorias econômicas), subvenções sociais.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores. Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.104/09 - PROCESSO Nº 9.489/06 - CONVENIENTE:
- Município de Bauru - CONVENIADO: Banco do Brasil S/A - OBJETO: Alterar a cláusula décima primeira do convênio, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do convênio anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "Este convênio terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, sendo facultado às partes denunciá-lo em qualquer tempo, sem que o uso desta faculdade implique, por si só, indenização de qualquer natureza. A denúncia será efetuada por escrito e somente produzirá efeito após cumpridas as medidas constantes na cláusula sétima, desde que previamente ressarcido, pelo CONVENIENTE todo e qualquer prejuízo porventura acarretado aos seus servidores ou ao CONVENIADO, na execução deste convênio (cláusula nona)". - ASSINATURA: 20/10/2.010.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Márcilio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43

- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50

- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2

- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3

- F. 3279-1145

PORTARIA 028/2010

Ricardo Oliveira, Secretário Municipal das Administrações Regionais - SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01971411405, categoria B, validade 25/09/2011, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto Nº 10.088, de 20 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, 29 de novembro de 2010

RICARDO OLIVEIRA
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
AUGUSTO ALVES
BELCHIOR DO AMARAL
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ALVES DE LIMA
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO ROSSATO
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCY ALVES DA SILVA
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DORIVAL DOS SANTOS

DULCE ROSA DOBRE
DURCE MARIA MARTINS
EDILSON TORSANI
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENERINO MANOEL DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
HILDA ALBURGHETTI ROMANI
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
IRENE DE LIMA CASTRO
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
IVANI POLI
JANUARIA PEREIRA NUNES
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO LOPES FILHO
JOAO SCHEFFER
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
JORGE JOSE THOMAZ
JORGINAALVES
JOSE DA FONSECA
JOSE ROSA BRITTO
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
JULIETA MADIA DE SOUZA
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
LEONOR GIMENES DOS ANJOS
LEONOR PASSERI TERUEL
LOURDES DA SILVA PRADO
LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
LYDIA ALBORGHETTI LOPES
MANOEL EGRESIA SOARES
MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
MARIA AP GOMES PEREIRA
MARIA APARECIDA FRESSATTO
MARIA AUGUSTA VASCONI
MARIA BENEDITA ADAO DUTRA
MARIA DE LOURDES FERREIRA
MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
MARIA DO CARMO SILVA
MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
MARIA GASPAR DE SOUZA
MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
MARIA JOSE DE SOUZA
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA PEREIRA OLIVEIRA
MARIA ROSA RIBEIRO
MARIA SILVA RIBEIRO
MARIA YOLANDA DE SOUZA
MARILDA ROSELI DA SILVA
MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
MILTON FERRAZ RAMOS
NAIDE SUNIGA PEREIRA
NAYR BERTIM BRUZZO
NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
NEUZA PEDROZA DA SILVA
NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
NIRCE FRANCISCO SANCHES
OSEAS GONCALVES DE MATOS
PALMIRA MANIERI ERRERA
PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
SANDRA FERREIRA RIBEIRO
SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA

THOMAZ QUINTANA FILHO
VIRGINIA ROSA GARCIA
VITORIO ALVES

Bauru, 1º/12/2010
Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 02/12/2010, portaria nº 2634/2010, transfere o servidor **JOAO GIOVANI CEGA**, RG nº 27.779.706-8, matrícula nº 23.252, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal da Educação, conforme Protocolo e-doc nº 66.576/2010.

EXONERAÇÕES: A partir de 24/11/2010, portaria nº 2635/2010, exonera, a pedido, o servidor **JOÃO QUIALHEIRO ABREU**, matrícula nº 25.018, RG nº 19.200.372-0, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 65.916/2010.

A partir de 24/11/2010, portaria nº 2636/2010, exonera, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARLOS BONATELLI**, matrícula nº 29.942, RG nº 9.393.934, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 66.198/2010.

A partir de 24/11/2010, portaria nº 2637/2010, exonera, a pedido, o servidor **MARCIO FRAGA TEIXEIRA**, matrícula nº 29.508, RG nº 24.671.216-8, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 65.559/2010.

A partir de 02/12/2010, portaria nº 2638/2010, exonera **DORILEIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 29.720, RG nº 23.494.371-3, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 67.908/2010.

NOMEAÇÃO: A partir de 02/12/2010, portaria nº 2639/2010, nomeia **MARCOS AUGUSTO GOMYDE**, RG nº 19.482.813-X, no cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 67.908/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/POSSE: A partir de 02/12/2010, portaria nº 2632/2010 exonera a servidora **CAMILA DE BARROS PEREIRA CAMARA BALDO**, portadora do RG nº 33.701.882-0, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e dá posse concomitante no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, conforme concurso público já realizado.

A partir de 02/12/2010, portaria nº 2633/2010 exonera o servidor **NILTON DIAS PAVANI**, portador do RG nº 13.501.328-8, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ELETRICISTA e dá posse concomitante no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, conforme concurso público já realizado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/12/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

A Prova Objetiva terá início às **9h:00min**, com duração de **03 (três) horas**. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 23 de Novembro de 2010.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2010 DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 11 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 14 (quatorze) de Outubro de 2010, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

2.2 Análise de Títulos: A **Análise de Títulos**, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nações Unidas, nº 14-60.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: 12. Resolução FNDE/CD nº 38 de 23/08/2004.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

2.2 Análise de Títulos: A **Análise de Títulos**, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nuno de Assis, nº 14-60.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: 12. Resolução FNDE/CD nº 38 de 16/07/2009.

Bauru/SP, 23 de Novembro 2010.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA**, que a **Prova Prática** será realizada na **Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua José Naufal Salmen nº 1-07, Distrito Industrial I (próximo a ponte do Mary Dota), nas datas e horários indicados abaixo:**

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 8hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 01.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 8hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 02.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 9hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 03.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 9hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 04.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 10hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 06.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 08.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 09.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 10.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 11.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 12.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 13.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 14.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 15.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 16.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 17.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 18.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 19.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 20.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 22.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 23.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 24.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 25.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 26.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 27.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 28.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 29.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 30.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 31.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 32.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 33.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 34.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 35.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 36.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 37.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 38.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 39.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 40.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 41.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 42.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 43.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 44.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 45.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 46.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 47.

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS** do horário previsto para seu início, munidos de

Protocolo de inscrição e RG.

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº13/2010, a Prova Prática, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para a Prova Prática com trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 25 de novembro de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA-DESENHISTA PROJETISTA (realizada em 28/11/2010) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA
08	GUILHERME DELARMELINDO	22
09	GUSTAVO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS	18
11	VICTOR CHIRILLO DE OLIVEIRA STOIAN	22
13	ERIKA VIEIRA SANTOS	20
16	NATALIA F. B. GIMENES GANDARA	21
17	ANSELMO MARTINS DOS SANTOS	18
18	MAYARA CAROLINA PULIDO	19
19	MARCIA CRISTINA MACEDO PEREIRA	21
22	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	22
23	REGINALDO NICACIO DE CARVALHO	23
25	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	28
26	SANAE KUBO	20
29	ELAINE CRISTINA BREVE DA SILVA	23
32	WILTON DIAS DA SILVA	27
35	BRUNO SANDRE PORTO	22

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA-DESENHISTA PROJETISTA

A Prova Prática será realizada na FATEC (Faculdade de Tecnologia de Bauru), localizada na Rua Manoel Bento Cruz nº 3-30, Centro, no dia 14/12/2010, às 14 horas.

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS, do horário previsto para a realização da Prova Prática, munidos de protocolo de inscrição e RG.

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 10/2010, a Prova Prática, constará da elaboração de um projeto urbanístico, utilizando o software AutoCAD versão 2010, valendo 70 (setenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (42 pontos).

Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora do dia e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

Bauru, 02 de dezembro de 2010.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo para Estagiários do Programa Segundo Tempo (Edital 002/2010) a atualizarem, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, localizado na rua Padre João, nº 8-48, Vila Santa Izabel, Bauru, o Histórico Escolar, no qual deverá constar os respectivos conceitos e freqüências de todas as disciplinas concluídas, incluindo, impreterivelmente, as disciplinas cursadas no segundo semestre de 2010 nas

Instituições de Ensino Superior em que estejam devidamente matriculados. A apresentação do documento deverá ser realizada até o dia 17 de dezembro de 2010.

Inscr.	Nome
1	Fernando Santos Carvalho
2	Luís Tadeu Makoto Miabara
3	Albert Domingos dos Santos
4	Aline Domingos de Moraes
5	Evandro Luiz da Silva
6	Antonio Carlos dos Santos
7	Rubens Matias R. Junior
8	Murilo Anselmo Avelino
9	Jéssica Gomes Viani
10	Rafael Davi Fidélis Chispim
11	Rosana Silva Querubim
12	William Camargo
13	Rodolfo Carlos da Silva Junior
14	Renata Maria L. P. da Silva
15	Ana Carla Domingues
16	Guilherme H. O. Bernardi
17	Rafael Galelli F. de Oliveira
18	Mariana Lordelo Neves
19	Suzana Maria de Oliveira
20	Raphael Alexandre Yamamoto
21	Henrique Antonio Caumo
22	Matheus Concoruto Fogaça
23	Claudio Massad de Moura
24	Bruna C. Martins de Oliveira

Comissão Examinadora
Bauru, 02 de dezembro de 2010.

ATA – Sessão Pública realizada em 30/11/2010

Aos trinta dias de novembro de 2010, realizou-se a sessão pública conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 27/11/2010, para abertura dos envelopes lacrados contendo a Folha de Identificação, bem como a junção aos respectivos Cadernos de Provas do acesso para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental. A sessão solene ocorreu às 9 horas no Teatro Municipal de Bauru. As servidoras Alexsandra Jabur Lot Rodrigues – RG: 18221612-3 e Yara de Almeida Moraes Rapini Zalaf – RG: 15806589-x, se candidataram para atuar como testemunhas para acompanhar a abertura dos envelopes bem como a identificação e verificação de que todas as questões estavam corrigidas. Sendo verdade, firmo a presente, eu Walquiria Colla de Abreu – RG: 20063667.

Como Testemunhas:

Yara de Almeida Moraes Rapini Zalaf – RG: 15806589-x
Alexsandra Jabur Lot Rodrigues – RG: 18221612-3
Márcia Barravieira – RG: 16436663
Maria Sueli Perez – RG: 8513227
Sandra Marquenzi Pirola – RG: 25110331-6
Gabriella Lucarelli Rocha – RG: 19741507
Terezinha Ferreira dos Santos – RG: 13908218
Cristiane Aparecida S. dos Santos – RG: 18479975
Maria Elida Smamoto – OAB/SP 100.428
Kelli Cristina do Prado Correia – RG: 22008831
Luciene Sierra Maximino – RG: 18534099-4
Silvana de Grava Chermont – RG: 9656429
Jose Roberto de Almeida – RG: 11226821
Luiz Francisco Faustin – RG: 17805483-4

RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS I E II DO ACESSO PARA O CARGO DE DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

INSC	NOME	PROVA I	PROVA II	TOTAL
01	SUSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	5,6	0,66	6,26
02	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA	5,6	1,6	7,2
05	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA	4,6	1,08	5,68
07	FABIOLA PEREIRA SOARES	5,6	1,49	7,09
11	CELIA REGINA SANCHES CONTE	5,2	0,64	5,84
12	ELIANE MARIA ROCHA DIAS	5,8	1,2	7
16	MICHELLE CRISTINA M. DI FLORA OLIVEIRA	4,6	0,91	5,51
18	ALEXSANDRA JABUR LOT RODRIGUES	4,2	1,86	6,06
22	IVONE TEODORO DA SILVA UNGARO	5	0,67	5,67
23	SIRLEI SEBASTIANA POLIDORO CAMPOS	4,8	1,43	6,23
24	JULIANE VIGO MOURA	5,6	0,76	6,36
27	ROSELI ALVES MOREIRA DA SILVA	5,2	1,07	6,27
28	NÁDIA APARECIDA COSTA	5,4	0,51	5,91
29	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	4,2	0,78	4,98

Para efeito de classificação final os candidatos habilitados deverão apresentar nos dias 06

e 07 de dezembro de 2010, no horário das 8hs às 11:30hs , das 14:00 as 17:00 hs , no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo).

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ INSC _____ Nº de comprovantes: ____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
 b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
 c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
 d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
 e) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
 f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
 g) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
 h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.
 (Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser na avaliação aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

Os candidatos que já apresentaram referidos documentos ficam dispensados de nova apresentação. Eventuais títulos/certificados que não tenham sido apresentados anteriormente poderão ser entregues no período acima.

Para efeito de pontuação, nas alíneas “g” e “h” serão considerados os certificados emitidos até 16/07/2010.

Bauru 02 de dezembro de 2010
 A Comissão

ATA – Sessão Pública realizada em 30/11/2010

Aos 30 (trinta) dias de Novembro de 2010, realizou-se a Sessão Pública conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 27/11/2010, para abertura dos envelopes lacrados contendo a Folha de Identificação, bem como a junção aos respectivos Cadernos de Provas do acesso para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil. A sessão solene ocorreu às 9h:00min no Teatro Municipal de Bauru. As servidoras Márcia Barravieira portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.436.663 SSP/SP e Maria Sueli Perez, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.513.227 SSP/SP, se candidataram para atuar como testemunhas para acompanhar a abertura dos envelopes bem como a identificação e verificação de que todas as questões estavam corrigidas. Sendo verdade, firmo a presente, eu Walquiria Colla de Abreu, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.063.667 SSP/SP.

Como Testemunhas:

Márcia Barravieira – RG: 16.436.663 SSP/SP

Maria Sueli Perez – RG: 8.513.227 SSP/SP

Sandra Marquezi Pirola – RG: 25.110.331-6 SSP/SP

Gabriella Lucarelli Rocha – RG: 19.741.507 SSP/SP

Yara de Almeida Moraes Rapini Zalaf – RG: 15.806.589-X SSP/SP

Alexsandra Jabur Lot Rodrigues – RG: 18.221.612-3 SSP/SP

Terezinha Ferreira dos Santos – RG: 13.908.218 SSP/SP

Cristiane Aparecida S. dos Santos – RG: 18.479.975 SSP/SP

Maria Elida Smamoto – OAB/SP 100.428 SSP/SP

Kelli Cristina do Prado Correia – RG: 2.200.8831 SSP/SP

Luciene Sierra Maximino – RG: 18.534.099-4 SSP/SP

Silvana de Grava Chermont – RG: 9.656.429 SSP/SP

Jose Roberto de Almeida – RG: 11.226.821 SSP/SP

Luiz Francisco Faustin – RG: 17.805.483-4 SSP/SP

RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS I E II DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC	NOME	PROVA I	PROVA II	TOTAL
1	CLAUDIA IEGAS MOLINA	5,80	1,60	7,40
2	SOLANGE DA SILVA CASTRO	5,00	1,32	6,32
3	CRISTIANE ANDREAZZA DE OLIVEIRA COSTA	5,00	0,92	5,92
4	MYRIAN MAGDA CRUZ PRUDENTE	5,80	1,23	7,03
5	IVETE VANIN BERNARDINO DE SOUZA	6,40	1,43	7,83
6	MARIADNE BELINE	6,60	1,80	8,40
7	TEREZINHA APARECIDA BELINE	5,20	1,36	6,56
8	DEBORA CRISTINA DOTA	6,00	1,50	7,50
9	JULIANA GODA	5,40	1,00	6,40
12	SILVIA CRISTINA PIROLA CERIGATTO	5,00	1,20	6,20
13	SONIA MARIA PINHEIRO	5,40	1,80	7,20

14	APARECIDA IVANA GEJAO GRILLO	5,80	1,40	7,20
15	SIBELE NEVES MOREIRA	4,00	1,08	5,08
16	DANIELA FERRARI NOGUEIRA	4,60	1,08	5,68
17	LILIANA CALDAS T DE FREITAS	4,80	1,18	5,98
18	LUCIANA SOJO BRATTI DO NASCIMENTO	5,60	1,08	6,68
19	LUCIMAR CAVALIERI ATTUY	5,80	1,17	6,97
20	NEIDE KOBAYASHI	4,80	1,06	5,86
21	MARIA CRISTINA RIBEIRO	5,20	1,32	6,52
22	LENI DE FATIMA ARIEDE POLINI	5,20	0,93	6,13
23	LUCIA ANTONIA DAMIAO	5,80	1,08	6,88
25	GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO	6,00	1,25	7,25
26	MARIA LUIZA MARIANO ALEGRIA	5,60	1,42	7,02
27	ARACELY APARECIDA CORTESINI KAUFFMANN	5,40	1,13	6,53
28	ROSEMARA GASPARINI CANDOSIN SEMENTILLE	6,40	1,47	7,87
30	RENATA DALBEM JULIANI	5,20	1,13	6,33
32	LUCIANA CHITI PINHEIRO	6,00	1,50	7,50
33	SILVIA TERCENIANO	5,00	0,93	5,93
34	MARIA SILVIA DE CONTI	5,40	1,30	6,70
35	SANDRA REGINA SPIRI	4,80	1,50	6,30
36	ADRIANA APARECIDA G. OLIVEIRA TELLES	5,40	1,35	6,75
37	SILVANA REGINA RIBEIRO DE FREITAS	4,80	1,00	5,80
38	CRISTIANE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	4,20	1,20	5,40
40	EUNICE SEVERINA DA SILVA PEREIRA	5,60	1,32	6,92
41	GISLAINE ROSSLER RODRIGUES GOBBO	5,00	1,38	6,38
43	SIMONE PACHECO	4,00	0,94	4,94
44	LORISNEIA SILVA MARTINEZ	4,60	0,97	5,57
45	ERIKA LUCIANA JACOB NAVARRO	4,60	1,75	6,35
46	ADRIANE OLIVEIRA LEAL	6,00	1,44	7,44
47	SIRLENE COLPANI	5,40	1,21	6,61
50	MARTA DE CASTRO ALVES CORREA	6,80	1,60	8,40
51	YAEKO NAKADAKARI TSUHAKO	6,20	1,25	7,45
52	DENISE MARIA SAVI	6,00	0,95	6,95
53	MARILIZA LOPES OFFERNI	6,20	1,02	7,22
55	RAQUEL BATAIOLA ESTREMES	5,60	1,41	7,01
56	CLAUCIA ISELDA SANTOS FERREIRA	6,20	1,33	7,53
57	ANA KATIA BRASIL CASTOR MODOLO	5,00	0,96	5,96
58	VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA	4,60	0,74	5,34
59	CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	6,00	1,61	7,61
60	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS DANGIO	6,40	1,40	7,80
61	CLEIA APARECIDA DIAS SERRANO	5,00	1,34	6,34
62	ELIANA APARECIDA COSTA RUIZ	6,60	1,65	8,25
65	ROSELY DE FATIMA ADAMI KRONKA	4,60	0,91	5,51
66	HELENICE BARBOSA FRIZEIRA	4,00	1,15	5,15
67	MARINA RODRIGUES FERNANDES SOUZA	5,80	1,75	7,55
68	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	6,20	1,42	7,62
69	CATIA LUCIANA RYAL DIAS	6,00	1,03	7,03
71	ISABEL GIMENEZ	5,60	1,31	6,91
73	SILVANA APARECIDA A DO NASCIMENTO	5,00	0,98	5,98
74	NEIDE TAMIAO CRAVEIRO	4,60	0,83	5,43
75	SUELY MARTINS DE ALMEIDA	5,20	1,26	6,46
76	FATIMA CRISTINA BONE DA SILVA	4,80	1,03	5,83
77	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	5,00	1,08	6,08
78	RITA DE CASSIA BASTOS ZUQUIERI	5,40	1,11	6,51
79	SILVIA REGINA CARVALHO	4,60	1,08	5,68
81	ANGELA CRISTINA MECHESEREGIAN RAZEIRA	5,00	0,80	5,80
82	LUCIELENE APARECIDA ANDRE	5,20	1,11	6,31
83	MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	4,20	0,60	4,80
84	ELZA PEREIRA BEVILACQUA	5,20	0,86	6,06
85	ELISABETE GOMES MARTINS	5,20	1,25	6,45
86	MARIA CLAUDIA LEMOS DE ALMEIDA	4,80	0,76	5,56
87	EDILENE MALMONGE ARAUJO GONCALVES	4,20	1,26	5,46
88	ERIKA RIBEIRO VARONEZ CASARINI	5,60	0,98	6,58
89	GISLAINE RODRIGUES	5,00	0,86	5,86
90	LUCIANA BOTINI	5,00	1,56	6,56
91	DANIELA FERRAZ VALLIM	5,80	1,10	6,90
93	ANIE SIMONE FAVORETTO RAMOS DUCHATSCH	5,40	0,96	6,36
94	MARIA ELISA AVANTE DOURADO	6,00	1,25	7,25
95	LURDES APARECIDA GERALDO	4,00	1,18	5,18
98	MARISTELA TONETTI GODOI	4,20	1,00	5,20
99	CIBELE MARTINS FERREIRA	4,00	1,08	5,08
101	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO	5,40	1,45	6,85
104	SILVANA SIGNORETI R. TANAMACHI	6,40	1,38	7,78
106	ADRIANE BUENO TOLEDO	4,40	1,28	5,68
107	PATRICIA KELLER DE LIMA	6,00	1,13	7,13
108	SANDRA MARIA LEME DA ROCHA ORTIGOSA	5,60	1,46	7,06
109	ANA MARIA VIDALI BALIEIRO	4,80	1,08	5,88
110	LILIAN LUCIA MIGUEL RICCO	4,00	1,23	5,23
111	EUNICE DA SILVEIRA MORAES FELICIO	5,20	1,22	6,42

112	MIRIANE FRANCO MANFIO	5,80	1,71	7,51
114	APARECIDA DE FATIMA BARROS DE GODOI	4,20	0,38	4,58
115	ROBERTA MORENO FERREIRA	4,20	1,28	5,48
117	RENATA PEZZATTO	5,20	1,31	6,51
118	EVALDNA LOURDES MARQUES DE JESUS	5,00	0,88	5,88
121	RENATA RAFAEL DAINESI	4,20	0,98	5,18
122	ANA MARIA APARECIDA MARTINS	4,00	1,08	5,08
123	SELMA REGINA FERRAZ FERNANDES	6,20	1,18	7,38
124	VALERIA ALVES DA SILVA	4,80	1,21	6,01
125	MARCILENI FACCIM PADOVANI	4,20	0,60	4,80
127	JANE APARECIDA MARQUES PEREIRA DE LIMA	5,20	1,48	6,68
128	IDELMA CRISTINA DE ALCANTARA CORRAL	4,20	1,21	5,41
131	MARIA APARECIDA VIANNA ROSSETTO	4,60	1,33	5,93
133	MIRIAN REGINA BRAGA MISQUIATTI	5,20	1,50	6,70
134	MARCIA BARRAVIERA	5,20	0,98	6,18
135	REGINA APARECIDA DELASTA MAGRI	4,00	1,20	5,20
136	SILVIA CRISTINA DA SILVA AMADOR	5,20	0,90	6,10
137	TELMA REGINA CARDOSO YAMASHITA	5,00	1,38	6,38
138	ROSANGELA MARTINS CORTESINI DA SILVA	5,20	0,97	6,17
139	ELAINE CRISTINA DA ROCHA TONETTI	5,80	0,90	6,70
140	FLAVIA ZANELATTO DE CASTRO PAIVA	4,20	0,73	4,93
141	RUTE CRISPIM DE MATTOS CAMARA	5,80	1,75	7,55
144	CRISTIANE VIGO MOURA	4,80	1,00	5,80
145	ROSILEY VILELA TEZANI MOREIRA	5,00	0,93	5,93
146	CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS	5,40	1,05	6,45
147	RITA DE CASSIA MATIAS	5,60	1,60	7,20
148	MARIA ANGELA RONDINA	4,40	0,93	5,33
149	KELIN NUNES FERNANDES SOUZA	6,20	1,60	7,80
150	SILMARA DE OLIVEIRA	5,20	0,96	6,16
151	VERA MILENA DOS SANTOS XAVIER	4,80	0,73	5,53
152	DULCE REGINA PURINI	5,80	1,27	7,07
153	LUCIANA MARIA VIGO DUARTE	4,80	1,18	5,98
154	RACHEL MARIA CORNELIO DINIZ	5,20	0,98	6,18
155	SARA REGINA ROSSI FELIPE	6,20	1,18	7,38
156	SILVANA LIMA DOS PASSOS	5,60	0,98	6,58

Para efeito de classificação final os candidatos habilitados deverão apresentar nos dias 06 e 07 de dezembro de 2010, no horário das 8h:00min às 11h:30min, das 14h:00min às 17h:00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo).

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ INSC _____ Nº de comprovantes: ____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser na avaliação aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

Os candidatos que já apresentaram referidos documentos ficam dispensados de nova apresentação. Eventuais títulos/certificados que não tenham sido apresentados anteriormente poderão ser entregues no período acima.

Para efeito de pontuação, nas alíneas “g” e “h” serão considerados os certificados emitidos até 28/08/2010.

Bauru/SP, 02 de Dezembro de 2010.
A Comissão

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 01/10

Por este instrumento fica convocada VIVIANE SCARABELO DE ARAUJO, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a Conselheira Franciely Thays Maragel, pelo período de 15 dias, a partir de 01/12/10.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 30 de novembro de 2010.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

Portaria Nº 60/2010

A Secretaria Municipal de Cultura e a Comissão Organizadora do Carnaval, designada pela Portaria Nº 57/2010, no uso de suas atribuições, prorroga as inscrições para o desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos para o carnaval Bauru 2011.

Inscrições de 22 de Novembro a 03 de Dezembro no Centro Cultural – avenida Nações Unidas, 8-9 – das 8h às 12h / 14h às 18h.

Podem se inscrever as escolas de samba e blocos, nas categorias: especial e originalidade, obedecendo aos novos critérios estabelecidos em reunião do dia 27 de novembro de 2010.

Escolas:

Número de Integrantes:

- 210 componentes, no mínimo

Distribuição dos Integrantes:

- Comissão de Frente (06 integrantes), no mínimo

- Ala das Baianas (06 integrantes), no mínimo

- Bateria (30 integrantes), no mínimo

- Harmonia (10 integrantes), no mínimo

- Mestre Sala e Porta bandeiras (02 integrantes), no mínimo

- Destaque (04 integrantes), no mínimo

- Apoio (10 integrantes), no mínimo

- Interpretes do Samba Enredo (01 integrante), no mínimo

- Carros Alegóricos (01 unidade), no mínimo

- Alas com 20 integrantes em cada, no mínimo, num total de 140 integrantes, no mínimo

- Madrinha de Bateria (01 integrante)

Categorias dos Blocos:

- Especial

- 01 carro alegórico e mínimo de 80 integrantes

- Originalidade

- O carro alegórico não é obrigatório e o mínimo é de 50 integrantes

Duração dos Desfiles:

- Escolas - 60 minutos

- Blocos: categoria especial: 30 minutos

categoria originalidade: 20 minutos

Dias das Apresentações

- Escolas e blocos das categorias, especial e originalidade no Sábado (05/03/2010) e na segunda-feira (07/03/2011). As escolas e blocos que desfilam na segunda não desfilam no sábado e vice versa.

As agremiações deverão apresentar, no ato da inscrição:

- cópia da Ata de Fundação;

- cópia do Estatuto;

- relação da diretoria em exercício, com dados completos de cada membro – nome, endereço, telefone, e-mail e função exercida na diretoria da agremiação;

- cópia dos documentos RG e CPF do representante legal;

- CNPJ, se tiver.

Informações: Secretaria Municipal de Cultura – 3235-1072 / 3235-1088

Art.1º – Esta Portaria entrou em vigor a partir do início das inscrições.

Bauru, 30 de novembro de 2010

Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Maria Landi	38,52
02	Heloísa Helena Pereira de Araújo	37,87
03	Rosângela Aparecida Dias de Souza	36,30
04	Ângela Maria Mansano	34,65
05	Sandra Ângelo Rodrigues	34,21
06	Rita de Cássia Mota Franco	34,00
07	Cynthia Lílian Fantin	33,30
08	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	29,70

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2010 QUE TIVERAM SALAS SUPRIMIDAS

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Juliana Moura de Andrade	17,86
02	Edilene Malmonge Araújo Gonçalves	14,76

RELAÇÃO FINAL DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II PARA REMOÇÃO 2010 COM ALTERAÇÕES

Errata : o número 90 foi incluído, devido a ausência do nome da mesma nas publicações anteriores.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo Fournier Araújo	37,07
02	Leda Maria Bosco	32,37
03	Maria Claudia Lemos de Almeida	30,58
04	Giselda Tadeu Oliveira	30,20
05	Aparecida Ivana Gejão Grillo	30,14
06	Claudia Iegas Molina	29,81
07	Luzia Gatti Aleixo	29,28
08	Neide Kobayashi	28,80
09	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,50
10	Mariadne Beline Campos	28,39
11	Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	27,78
12	Denise Maria Savi	27,63
13	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	27,05
14	Helenice Barbosa Frizeira	26,68
15	Marta de Castro Alves Corrêa	26,52
16	Tereza Cristina Alonso de Lima	26,24
17	Mariliza Lopes Offerni	25,98
18	Robertta Moreno Ferreira	25,94
19	Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva	25,74
20	Márcia Regina Moura Silva	25,31
21	Adriana Ap. Gomes de Oliveira Telles	25,28
22	Clélia Maria Ana Boonen	25,14
23	Geórgia de Oliveira Escobar	25,10
24	Ana Lúcia Theodoro Pinheiro Serigatto	25,04
25	Marivete Abreu de Souza	24,98
26	Eva Aparecida da Silva Santini	24,43
27	Josete Scaramuzza	24,40
28	Sueli Maria Lima	24,35
29	Sara Regina Rossi Felipe	24,05
30	Mirian Regina Braga Misquiatti	23,74
31	Olga Helena Bello Domingues	23,72 #
32	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	23,72 #

33	Sonia Maria Gomes da Silva	23,61
34	Fátima Nunes Markus	23,20
35	Alessandra Moreira Cavalieri	21,95
36	Celina Hojas Lofrano	21,93
37	Adriane Oliveira Leal	21,29
38	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	21,17
39	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	20,53
40	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	20,41
41	Cirlene Gomes da Costa	20,10
42	Renata Dalbem Juliani	20,07
43	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	19,89
44	Marina Rodrigues Fernandes Souza	19,78
45	Claudia Laina	19,77
46	Ana Maria Lopes de Sousa Chaparro	19,55
47	Lilian Lucia Miguel Riccò	19,12 #
48	Adriana Cristina Lenharo	19,12 #
49	Mônica Bertoli de Souza Marcolino	19,06
50	Maria Aparecida dos Santos Silva	18,60
51	Débora Cristina Dota	18,43
52	Maria Sílvia De Conti	18,26
53	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	17,75
54	Marisa Saccon Vieira	17,74
55	Keid Nunes Fernandes Santos	16,89
56	Flávia Fernanda Fregati	15,63
57	Maria Amália de Almeida Borges	15,62
58	Eliana Ap. de Oliveira Martins	14,80
59	Regina Helena Viola dos Santos	14,62
60	Renata Aparecida Gomes	14,48
61	Magnaura Faria dos Santos Pulido	14,40
62	Alessandra Cristina da Cruz	14,01
63	Eliana Ap. Costa Ruiz Santos	13,98 #
64	Silvana Lima de Passos	13,98 #
65	Renata Bertolini Sardinha	13,17 #
66	Ana Lídia Gazza Medina	13,17 #
67	Gislaine Rodrigues	12,88
68	Silmara Alves da Silva	12,73
69	Leila Yachel Pereira	12,38
70	Fátima Ap. Machado dos Santos	11,90
71	Solange Aparecida Lopes	11,58
72	Thais Aline Bigheti de Abreu	10,69
73	Milena de Souza Coelho Pinotti	10,15
74	Daniela Ferrari Nogueira	9,71
75	Rosany Aparecida Viaro Medice	9,66
76	Rosana Nunes Rocha	9,11
77	Silvia Batista de Cerqueira	8,71 #
78	Maria Regina Sentinaro	8,71 #
79	Ariane Pinheiro Granado Gomes	8,41
80	Cibele de Lima Takenaka	8,28
81	Andréa Jurado de Carvalho Silva	8,24
82	Andréa Cristina Brosco de Freitas	8,22
83	Adriana Brunelli	8,18
84	Claudete Silva	8,17
85	Vanessa Marcuci	7,64
86	Ana Cristina Melancieri	7,60
87	Luciana Polini Lopez	7,18
88	Rose Teixeira	7,12
89	Cristina Ap. de Oliveira Garcia	6,33
90	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
91	Christiane Cabello Damasceno e Souza	5,90
92	Leticia Fernandes Silva	5,70
93	Aline Chaves	5,63
94	Claudia Roberta Cardoso	5,57

critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2010

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
ABIGAIL FLORA HORTA	02	01 MANHÃ/ 01 TARDE
ANTONIO DAIBÉM	02	TARDE
APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO	02	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
CHAPEUZINHO VERMELHO	01	TARDE
DALVA DE FREITAS	02	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	03	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	03	TARDE
GARIBALDO	01	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	06	TARDE
HUBERT RADEMAKERS	04	04 TARDE

IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
JARDIM IVONE	02	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	01	TARDE
JAYME BICHUSKY	02	TARDE
JOÃO MARINGONI	01	TARDE
JOSÉ GORI	01	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	06	01 MANHÃ / 05TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	08	02 MANHÃ / 06 TARDE
LILIAN HADDAD	05	01 MANHÃ / 04TARDE
LIONS CLUB	01	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	05	01 MANHÃ/04TARDE
MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	04	TARDE
MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	03	TARDE
MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	04	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	04	TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	03	TARDE
MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
PINÓQUIO	01	TARDE
ROBERVAL BARROS	01	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	02	TARDE
VENANCIO RAMALHO G. DE AZEVEDO	02	TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE
WILSON MONTEIRO BONATO	01	TARDE

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 2010

EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO
EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
EMEI ARACY PELEGRINA BRAZOLOTTO
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA
EMEI LIONS CLUB
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE
EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO GELONESI
EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA
EMEI VERA LUCIA CURY SAVY
EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
EMEII JARDIM IVONE
EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
EMEII MARIA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIREDO
EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO
EMEII VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica a classificação da remoção por ter saído com incorreções

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	36,22
2º Cristiane Meire Oliveira Harada	32,14
3º Marise de Souza Franco Santos	31,75
4º Denise Martins Pereira	30,87

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Catia Cilene Carriço	20,33
2º Michelle Caroline Santos Alvares	16,51
3º Alessandra Moreira Cavalieri	15,72
4º Glauca Camargo Graciano da Silva	14,57
5º Cilene Bruschi da Silva	13,98
6º Renata Rodrigues Costa	13,76
7º Lea Mattosinho Aymore	13,29
8º Marisa Soares de Oliveira	12,48
9º Monica Isabel Malta Francez	12,36
10º Ieda Oliveira Lima	12,24
11º Elisangela Aparecida Souza	12,12
12º Danielle Jerônimo Mesquita Chilio	11,73
13º Kellen Mari da Silva Chaves	11,49
14º Tânia Regina Rodrigues	11,28
15º Maria Magda Zaia Pereira	11,22

16º Vanderlea Gabriel	10,84
17º Elizabeth Frutuoso Domingues	10,81
18º Mara Eny Gomes de Castro	10,23
19º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,97
20º Inês Santa Rosa Costa Xavier *	9,95
21º Celene Aparecida de Oliveira Losnak *	9,95
22º Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	9,68
23º Ana Lidia Gazza Medina	9,66
24º Lyvia Maria Fernandes Canho	9,32
25º Irene Rossito Alves da Silva	9,03
26º Anderlaine Mereide da Silva Furquim	8,56
27º Maria Aparecida de Rezende Ângelo	8,50
28º Andréia Duarte Zanconato	8,37
29º Luciane Kanako Yamada	8,12
30º Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani	7,00
31º Maria Aparecida de Oliveira Santini	6,24

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010)

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III PARA 2011**HISTÓRIA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Cesar de Souza Mesquita	7,63

GEOGRAFIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Alexandre Junqueira Prado Gasparotti	5,25

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Beatriz Cardoso Domingues	11,33
2º Mariana Martelli	6,04
3º Aguida Maria da Silva Gomes	4,94
4º Viviane Antoneli Malmonge Simões	4,32
5º Hebert Wilson Duarte Leiser	3,60
6º Milton Bertonha	1,60

ARTE

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciana Navarro Fernandes Santineli	9,08
2º Denise Márcia Maluley Vallim Weiser	5,30
3º Débora de Campos Botao Silva	4,80
4º Maria Aparecida da Silva Marques	4,23
5º Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	4,20
6º Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	4,10

CIÊNCIAS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nadia Aparecida Costa	17,58
2º Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	16,37
3º Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	6,57
4º Luzia Aparecida da Silva	5,13

MATEMÁTICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Flavia de Oliveira Scarelli	5,75
2º Pedro Rodrigues Neto	5,50

PORTUGUÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luiz Antonio Galvão de França	13,02
2º Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	7,90

INGLÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Correa	6,95

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL III – INGRESSANTES DE 2010**ARTE**

Class do Concurso	NOME
1º	Ana Beatriz Buoso
2º	Tarcila Lima da Costa
3º	Karina Marques Torquato da Cunha
5º	Natasha Madureira Silva

6º Maria Cristina Mariano Bricks

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class do Concurso	NOME
16º	Alex Batalha Machado da Silva
17º	Camila Mieli Moreira
18º	Roberto Silva Miranda Souza
20º	Regina Helena Souto de Almeida
22º	Washington Lippel Filho

HISTÓRIA

Class do Concurso	NOME
4º	Roseli Martins Zenaro Soares

INGLÊS

Class do Concurso	NOME
1º	Valéria Cristina Aguilar Pradella

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nilda Moreira Rodrigues Amador	27,77
2º Lucia Maria Doro dos Santos	27,18
3º Neide Kobayshi	26,73
4º Reinaldo João Daloia	26,20
5º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	26,01
6º Zeilah Ribeiro Moreno	24,98
7º Elizabete Benjamin	22,94
8º Alice Spetic	22,73
9º Mirian de Souza Silva	22,55
10º Mara Lucia Brasil Reis	22,54
11º Aparecida Idalina Cyrillo Rover	20,19
12º Rute Crispim de Mattos Camara	19,80
13º Maria Cristina Andrade Silva	18,37
14º Adriana Yara Dantas Minozzi	18,20
15º Maria de Lourdes Gomes Moreira	18,04
16º Maria do Carmo Almeida Pacheco	17,44
17º Fátima Aparecida Machado dos Santos	17,40
18º Maria Aparecida Couto	17,00
19º Josilaine Aparecida Alcântara Parejo	16,00
20º Rosângela Cristina Nunes Pereira	13,51
21º Andreza Patrícia Balbino Cezário	13,25
22º Lucia Coelho Negrini	12,61
23º Suzanete Maria da Silva	12,47

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CLASSES SUPRIMIDAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciane Gonsales de Souza	22,85
2º Mara Lucia Brasil Reis	18,70
3º Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,74
4º Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	12,53
5º Teresa Natalina Modesto Alvares	11,98
6º Danielle Lamoglia Coutinho	11,71

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luci Paulo dos Santos Pires	22,66
2º Magaly dos Santos Carlos	20,72
3º Rita de Cássia dos Santos Lopes	19,29
4º Nair Pereira da Silva I	19,23
5º Carla Daniela Padilha	10,76
6º Carla Alves	10,08
7º Thatiane dos Santos Adorno	8,19
8º Eurídice Carla Quaresma	5,54

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 32866/06 – Antonio Pinto Silva;
Proc. 3058/07 – Moises Cardoso;
Proc. 3167/07 – Maria Elena da Rocha Freitas;
Proc. 3286/07 – Ivan Moreira Gonçalves;
Proc. 3369/07 – Marli Miranda da Rocha Horta Celso;
Proc. 3458/07 – Jose Heiras Alvarez;
Proc. 3512/07 – Gislaiane Dias Romano;
Proc. 3583/07 – Nelson Augusto Roberto;
Proc. 3827/07 – Eliana Bortoluci e Silva;
Proc. 814/08 - José Carlos Colacio;
Proc. 942/08 - América Alves de Souza;
Proc. 1455/08 - Norma de Fátima Souza Campos Gonçalves;
Proc. 1496/08 - Marli de Lourdes dos Passos.
Proc. 9717/07 - Hidi Lamar Della Torre.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do REPARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 e REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60150/0 e Proc. Reativado 37893/02 - Juliano Momesso Conde.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 9835/07 - Adalgisa da Silva Velas;
Proc. 9845/07 - Antonio Matias da Silveira Junior;
Proc. 10016/07 - Arlete da Silva Travalini.
Proc. 3535/07 – Ariane Felicio;
Proc. 3571/07 – Eliane Vieira Gouveia;

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

6.134/10 Companhia de Maria Marianistas; 28.787/10 Walter Francisco Bertoncello Rodrigues; 43.934/10 Edvaldo José Sant'Anna; 8.136/10 João Augusto Pereira; 36.316/10 Evandro Marcel Luiz de Freitas; 16.214/10 Brasília Messias de Araujo; 28.081/10 João Rogonatti; 24.079/10 Amarilda das Graças B Ferreira; 11.087/10 Olga Rosa dos S. Mendonça; 35495/10 José Luís Bini; 21.596/10 Nelson Mauricio Gomes; 25.866/10 Aparecido Barbosa Correia; 29.918/10 José Alves; 28.863/10 João de Matos; 36.195/10 Wanda Crescione Fukue; 35.551/10 Julita Fernandes Martins;

PROCESSOS INDEFERIDOS

19.878/09 Olinda Alves Petente ; 24.250/10 Nair Ferreira Rodrigues [recurso]; 39.415/10 Priscila Aparecida dos Santos; 10.108/10 Maria Aparecida da Rocha; 5.484/10 Ivanice Cristina Alexandre; 29.293/10 Theodolina Marques Alborghette; 20.486/09 Gerson Romão Camargo; 30.941/10 Maria Lucia de Souza Gregório;

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

8.815/10 Maria Aparecida Jundi Zopone; 24.217/10 Lelia Maria M. Grava; 27.645/10 Mathilde Hildorf de Franco;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 30/11/10 onde se lê Proc. 8029/2008 Centro Espirita Amor e Caridade R\$ 18.393,20 o correto é R\$ 18.393,20. Desconsiderar o pagamento do Proc. 52578/2007 Consórcio Int. Prom. Social Reg. - CIPS R\$ 8.263,36.

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 131,34
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 91,54
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 27,86
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 11,94
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 8.631,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 2.329,00
34328/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.552,60
41128/2009	AZUAGA TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 35.496,78
24763/2010	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 17.887,68
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 690,27
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 946,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 75,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.796,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 10.505,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 639,00
18396/2010	CASSIA SIMÕES SANTANA ME	R\$ 735,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 12.487,50
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 402,84
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 408,00
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 10.557,43
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 14.644,32
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.995,52
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 580,00
34328/2009	DUPRATI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 908,38
13249/2010	EMPRESA MUNIC. DE DES. URB. E RR DE BRU - EMDURB	R\$ 86.250,00
13257/2010	EMPRESA MUNIC. DE DES. URB. E RR DE BRU - EMDURB	R\$ 434.465,80
4727/2008	FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 35.406,93
9888/2010	FARMACE IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 3.733,00
43143/2009	FARMACE IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 1.432,88
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 8.800,00
43427/2010	IOCHITSUGUI HOKAMA EPP	R\$ 672,00
43427/2010	IOCHITSUGUI HOKAMA EPP	R\$ 483,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
973/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 270,00
18194/2010	LINCETRATOR COMÉRCIO IMP. E EXPORT. LTDA EPP	R\$ 3.423,80
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 5.025,00
3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$ 74.126,78
3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$ 33.447,36
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 355,58
7738/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 327,80
44231/2010	MECÂNICA REUNIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 775,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 62,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.450,00
11433/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 91.000,00
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 4.564,94
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 10.496,61
34276/2008	NOVACK COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 231,20
36100/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 2.787,60
36100/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 17.490,00
36100/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 843,00
35188/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 678,00
35188/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 130,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 1.314,00
34843/2009	PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 662,40
4391/2010	PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 31.316,80
15402/2010	PONTPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 2.272,20
15402/2010	PONTPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 13.481,72
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.914,00
36100/2010	SEPAC SERRADOS E PASTAS E CELULOSE LTDA	R\$ 1.116,00
36100/2010	SEPAC SERRADOS E PASTAS E CELULOSE LTDA	R\$ 5.189,29
38354/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 129,84
38354/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 1.082,00
49842/2010	SUELI APARECIDA SCANDALERA ME	R\$ 3.062,00
9141/2009	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2.440,80
38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 101,32
26414/2010	WALLNOX DE BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 1.530,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 895,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 2.317,76
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN E A CRIANÇA	R\$ 6.953,22
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 2.729,34
53495/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.129,38
53495/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.694,07
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 3.476,61
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.223,50
46910/2009	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 15.000,00
52578/2007	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 8.470,35
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA FAMÍLIA DE NAZARÉ	R\$ 4.635,48
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 3.011,68
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.505,84
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 3.199,91
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 564,69
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.694,07
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 2.823,45
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 9.411,50
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	R\$ 942,23
51469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 4.171,93
30807/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PQ JARAGUÁ - ACOP	R\$ 16.087,68
30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER. ROD. DE ABREU - REDENT	R\$ 17.350,20
30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER. ROD. DE ABREU - CENTRO	R\$ 12.927,60
30807/2009	BOM PASTOR INST. VAL. PROM. E INTEGR HUMANA	R\$ 11.314,08
30807/2009	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	R\$ 5.184,00
30807/2009	CENTRO COMUNT. ASSIST. E ED. ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$ 14.084,28
30807/2009	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	R\$ 9.766,66
30807/2009	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 18.198,00
30807/2009	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 7.516,80
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA	R\$ 13.035,60
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	R\$ 12.981,60
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	R\$ 18.100,80
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	R\$ 15.206,40
3202/2010	CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA	R\$ 8.964,00
4905/2010	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 15.532,56
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	R\$ 17.377,20
30807/2009	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	R\$ 13.363,92
30807/2009	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	R\$ 18.036,00
30807/2009	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 14.158,80
30807/2009	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	R\$ 13.510,80
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 2.072,65
4567/2004	AKL MOURAD	R\$ 1.122,10
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 3.020,39
9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$ 521,50
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$ 5.076,27
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$ 834,88
3102/2005	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 392,12
3787/2007	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$ 3.218,86
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 573,98
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 500,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 607,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 400,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 600,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 500,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 230,56
10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 5.760,67
36608/2008	BISPADO DE BAURU - CÚRIA DIOCESANA	R\$ 270,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 416,69
27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.754,43
13319/2009	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 1.156,80
38152/2010	DOMINGOS DOS RAMOS SANTO PIETRO	R\$ 2.000,00
10442/2007	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	R\$ 751,64
17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 416,69
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 427,30
23065/2005	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 5.427,75

11171/2008	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$	1.666,20
246/2010	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	3.000,00
24705/2010	GISLAINE TURBANI SAMPAIO BONACHELA	R\$	1.500,00
20038/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	2.500,00
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$	3.500,00
29146/2009	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.405,80
9188/1996	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	1.540,13
5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$	1.800,00
16137/2009	ISAC FERMINO DA SILVA	R\$	896,98
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	4.462,57
14476/2000	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI	R\$	1.963,83
30447/2003	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	220,00
7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	3.776,75
17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	416,70
2098/2002	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	510,90
16707/2005	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$	2.785,83
17162/2004	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	416,70
33753/2009	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$	1.650,94
19667/1996	MARIA ROSENDA CANTRO VILLELA	R\$	1.166,80
10808/2010	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	3.500,00
27945/2008	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	2.539,00
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	6.278,57
10798/2002	PAULO JOSÉ GRAÇA AIELLO	R\$	1.700,00
48183/2009	PAULO SÉRGIO NUNES	R\$	500,00
26402/2010	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$	2.500,00
27166/2010	REINALDO BAPTISTA GUERRERO	R\$	605,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	2.605,50
4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.506,80
10789/2005	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	2.072,65
18362/2004	WATFA MRAD	R\$	1.700,00
8804/2009	WATFA MRAD	R\$	631,00
3026/1995	WATFA MRAD	R\$	576,29
10878/2010	WATFA MRAD	R\$	680,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

AVISO

A POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.408, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010, **SERÁ REALIZADA NA DATA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 14H30, NO GABINETE.**

José Carlos de Souza Pereira
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 46303/10

INTERESSADO: Luiz Leme

ENDEREÇO: Rua Engº Ary de Souza nº 1-68 – Vila Conceição

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38786/10

INTERESSADO: Ana Maria Ferreira Francisco

ENDEREÇO: Rua Antonio Alves nº 11-42 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 42055/10

INTERESSADO: Augusto Batocchio Filho

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz nº 15-58 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43727/10

INTERESSADO: Anezio Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Fernando Zuicker nº 2-30 – Vila Guaggio

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45343/10

INTERESSADO: Lauro Nanni

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena nº 13-82 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45770/10

INTERESSADO: Elisabete Alexandre Miguel

ENDEREÇO: Rua Oscar Swenson nº 3-170 – Pousada da Esperança II

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45790/10

INTERESSADO: Manoel Lisboa Paixão

ENDEREÇO: Rua Sebastião Aleixo da Silva nº 3-48 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45823/10

INTERESSADO: Atilio Migliorini

ENDEREÇO: Av. José Alves Seabra nº 5-58 – Pousada da Esperança I

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46195/10

INTERESSADO: Vidal Sanches Lopes

ENDEREÇO: Rua Profº Josias de Souza Lima nº 4-91 – Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46218/10

INTERESSADO: Regner de Oliveira

ENDEREÇO: Rua João Batine nº 2-59 – Jd. Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46352/10

INTERESSADO: Ana Maria Ap. Moreno

ENDEREÇO: Rua João Batine nº 2-38 – Jd. Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46950/10

INTERESSADO: Silas Cesar Borges de Sá
ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet nº 1-93 – Beija Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47145/10

INTERESSADO: Marcio Oura
ENDEREÇO: Rua Galbino de Souza nº 3-30 – Beija Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47657/10

INTERESSADO: Gilson Carlos Ribeiro Garrucho
ENDEREÇO: Rua Alto Purus nº 8-71 – Vila Camargo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48126/10

INTERESSADO: Rita de Cassia Petrillo
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº 9-63 - Higienópolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48169/10

INTERESSADO: Eduardo Mendes Manson
ENDEREÇO: Rua Lázaro Rodrigues nº 3-30 – Edmundo Coube
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48259/10

INTERESSADO: José Erivaldo de Assis
ENDEREÇO: Rua Flávio Xavier Arantes nº 3-69 – Beija Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48509/10

INTERESSADO: Marco Antonio de Souza
ENDEREÇO: Rua Dona Sarah nº 1-76 - Jd. Dona Sarah
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 49370/10

INTERESSADO: Maria José Pio dos Santos
ENDEREÇO: Rua Francisco Elias Macieirinha nº 1-29 – Jd. Chapadão
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 49517/10

INTERESSADO: Regina Aparecida Oliva
ENDEREÇO: Rua Sebastião Lins nº 2-32 – Jd. Nasralla
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Oitis localizados a esquerda e ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 51429/10

INTERESSADO: Rosemary Terezinha Paixão
ENDEREÇO: Rua Beiruth nº 4-35 – Bela Vista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO RECURSO: 54370/10

INTERESSADO: Marcio Soares de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Antonio do Espírito Santo nº 3-70 – Vila Paraíso
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROtocolo: 63970/10

INTERESSADO: Cleide Fernandes de Araujo
ENDEREÇO: Rua Pedro Jordão Rodrigues nº 1-86 – Jd. Chapadão
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê Roxo e 01 Jambolão localizados ao centro e a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 46234/10

INTERESSADO: Nelmar Fernandes de Uzeda Luna
ENDEREÇO: Rua Piauí nº 6-38 – Vila Cardia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

ROCESSO: 49029/10

INTERESSADO: Angela Maria Ferreira dos Santos
ENDEREÇO: Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes nº 15-48 – Pq. Jaraguá
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa, reparo de danos e retirada de pregos executados pela Secretaria**

ROCESSO RECURSO: 49737/10

INTERESSADO: Cheng Su Yueh
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha nº 20-50 – Vila Universitária
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 39385/07 e Edoc 67519/10

INTERESSADO: **Wanderley Antônio Modolo EPP**

ÁREA PRETENDIDA: **Rotatória**

ENDEREÇO: **Praça Portugal**

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 31401/10 – Auto de Infração Ambiental nº 030-B

Interessado (a):- José dos Santos Neto

Processo (recurso):- 15262/10 – Auto de Infração Ambiental nº 034-B

Interessado (a):- Ana Elisa Barnabé Alves

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 27/11/10 À 01/12/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

50109/10 L. MURDIGA
51701/10 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PLÁSTICOS ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

25568/06 ANNA HOTEL LTDA
29667/06 EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRASPORTES LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

51834/10 S. B. A. DIONÍSIO ME
21705/10 MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME
13388/10 C. BATISTA DE SOUZA ME
26857/10 A. L. GERALDI ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 27/11/10 À 01/12/10.

EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
50109/10	4841	L. MURDIGA

EMIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
21432/05	2846	E. D. VALDOSKI IZIDORO OFICINA ME
381/06	3225	FÁBIO ROGÉRIO DE GODDOY ME
5306/06	3313	DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMÓVEIS LTDA
78/06	3219	M. P. OLIVEIRA BAURU ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº. 64895 em 24 de Novembro de 2010, a empresa Bauru Hobby Modelismo Importação e Exp. Ltda ME, sito a Rua Azarias Leite, nº. 18-24, VI. Mesquita, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência de que não poderá fazer testes ou qualquer outra coisa em área pública com o brinquedo ligado sob pena de multa. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47653/09	CAMFLAM LANCHES LTDA ME
39753/10	BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA
11115/10	L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA
14979/10	JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES
41740/10	SILVIO CESAR GOMES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51584/10	ALINE MARIA GOMES ME	10917 E-1
51597/10	AGITE SAUDE COMERCIAL E LOGISTICA LTDA ME	9480 E-1
51602/10	SERGIO SOARES DE MELO ME	9485 E-1
51583/10	ALINE MARIA GOMES ME	10912 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45710/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	30	10807 E-1
45713/10	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME	30	9054 E-1
45123/10	R.A. BORTOLETO MERCEARIA ME	30	9067 E-1
45120/10	R.A. BORTOLETO MERCEARIA ME	30	9066 E-1
37716/10	ANUNCIAÇÃO DE JESUS CLARO MENDES ME	30	9158 E-1
46931/10	EDESIO JOSE MORGAN ME	30	10854 E-1
45914/10	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA ME	60	10857 E-1
44266/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	30	7514 E-1
46518/10	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO LTDA	180	8504 E-1
45918/10	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA ME	60	10863 E-1
44269/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	30	9368 E-1
47669/10	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	60	9417 E-1
10805/10	FLORARICA FARMACIA HOMEOPATICA LTDA	30	6899 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45931/10	ARTUR DOS SANTOS CAVALIERI	30	10862 E-1
42766/10	MARQUI E MARQUI LTDA ME	30	7573 E-1
45125/10	R.A. BORTOLETO MERCEARIA ME	20	9111 E-1
45974/10	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME	30	10859 E-1
48590/10	SERGIO DA SILVA MAIA	90	9381 E-1
45971/10	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME	40	9348 E-1
39124/10	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	30	7629 E-1
49401/10	BIANCONCINI PAPELARIA LTDA EPP	45	9005 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45131/10	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	7515 E-1

45127/10	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	7524 E-1
45099/10	DORIVAL BOTURA BAURU ME	7522 E-1
45629/10	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA ME	6210 E-1
45154/10	B.M. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	6910 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20956/10	ALEXANDRE RICARDO BRITO DE OLIVEIRA ME	4620 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5964/09	KARLA MOREIRA MARQUES ME	0003657 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5964/09	KARLA MOREIRA MARQUES ME	0479 E-1 C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7660/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	0169 E-1 C-1
7657/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	1444 E-1 C-1
3041/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	1442 E-1 C-1
15355/09	MARILZA APARECIDA RIBEIRO SILVA	0780 E-1 C-1
33075/09	C.G.S. RIO PRETO CONSERVA LTDA	0111 E-1 C-1
26525/09	PERSIO DE JESUS PRADO JUNIOR BAR ME	0781 E-1 C-1
21242/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	1436 E-1 C-1
42452/09	P.K. OGATA ME	1415 E-1 C-1
33900/10	ROSANA MARIA GUERRA SOARES MANUTENÇÃO LTDA ME	0828 E-1 C-1
25722/10	RODRIGO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO ME	1460 E-1 C-1
36039/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME	1507 E-1 C-1
22963/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	0882 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	400/07
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
REQUERENTE	LEANDRA GARCIA DIAS
CPF	292.583.448-55
CRO/SP	72.578

PROCESSO	49874/10
INTERESSADO	ADRIANA RIZZO LEONELLI
REQUERENTE	ADRIANA RIZZO LEONELLI
CPF	306.261.478-16
CREFITO	7.077-F

PROCESSO	22941/06
INTERESSADO	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
REQUERENTE	DORCAS LEITE DO PRADO DE SOUZA VIEIRA
CPF	141.365.808-35
COREN/SP	0102719

PROCESSO	18090/99
INTERESSADO	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME
REQUERENTE	HAYLA KIZZE GARCIA LOZAPIO
CPF	325.804.238-18
CRF/SP	54201

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	37570/06
INTERESSADO	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
REQUERENTE	SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES
CPF	535.884.448-15

PROCESSO	400/07
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
REQUERENTE	LILIA MARCIA BARRA
CPF	639.717.636-34

PROCESSO	22941/06
INTERESSADO	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
REQUERENTE	MISA SIMONE APARECIDA DE VITO
CPF	162.055.798-39
COREN/SP	65.188

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	37570/06
-----------------	----------

NOME CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CNPJ 44.692.168/0008-57
ENDEREÇO (DE) RUA RIO BRANCO, 13-25
ENDEREÇO(PARA) AV. NAÇÕES UNIDAS, 30-30, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA,
 CEP 17012-202

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO 9157/10
RAZÃO SOCIAL GILBERTO RODRIGUES DO PRADO
CPF 145.962.258-85
CEVS (DE) 350600301-960-000391-1-0
CEVS (PARA) 350600301-960-000571-1-8

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 23/11/2010****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
 40791/06 RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON
 30401/10 QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 45282/09 COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
 40791/06 RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME
 30401/10 QUEIROZ DIVERSÕES LTDA
 45282/09 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.637/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 09/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde do Município. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 16/12/2010 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273.** Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado até o dia 15/12/2010 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.244/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 86/10 – Sistema de Registro de Preço n.º 34/10 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de diversos instrumentais e materiais de consumo odontológicos para utilização nas Unidades de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Odontológicas do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **17/12/2010 às 8h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID:341613. Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.330/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 11/2010 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de móveis hospitalares para as Unidades de Pronto Atendimento e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 20/12/2010 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273.** Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado até o dia 17/12/2010 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site:

www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **51.234/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: aquisição de 01 (um) cilindro mestre com hidrovácuo para a Viatura Fiat/Iveco – Modelo Daily Cyd - Prefixo 234 – Placa DMN 0238 – SAMU, utilizada no atendimento de urgência e emergência. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **01/12/2010** à empresa abaixo: **JD PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – EPP; item 01 – aquisição de 01 (um) cilindro mestre com hidrovácuo para a Viatura Fiat/Iveco – Modelo Daily Cyd - Prefixo 234 – Placa DMN 0238 – SAMU; à R\$ 2.350,00 unitário – totalizando R\$ 2.350,00.** Sendo o valor total da empresa R\$ 2.350,00.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.466/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 90/10 – Sistema de Registro de Preço n.º 40/10 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **16/12/2010 às 9h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 341728.

Divisão de Compras e Licitações e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.246/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 87/10 – Sistema de Registro de Preço n.º 35/10 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 08 (oito) desumidificador, 4 (quatro) lavadora de roupa tipo tanquinho, 05 (cinco) lavadora de roupa com capacidade de 9 a 12 kg, 40 (quarenta) bebedouros industriais, 25 (vinte e cinco) ventiladores de coluna industrial, 15 (quinze) escadas de alumínio com 07 degraus e 10 (dez) purificadores de água. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **17/12/2010 às 13:15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 341815.

Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 33.289/10 – R.P. 021/2010 – P.E. 057/10.**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**

Item 17 – Fio de Nylon p/sutura 2/0 c/Agulha Triangular 2,5cm, 3/8 de circ. à R\$ 29,52 – marca Shalon;

Item 18 – Fio de Nylon p/sutura 0 c/Agulha Triangular 3cm, 3/8 de circ. à R\$ 29,52– marca Shalon; **TERESA GAGLIARDI HARA - ME**

Item 01 – Cetamina 100mg Fr/Amp. de 10 ml à R\$ 16,80 – marca Cetamin;

Item 02 – Cloridrato de Xylazina 2% Fr/Amp.10 ml à R\$ 10,40 – marca Xilazin 2%;

Item 03 – Fipronil Ectoparasiticida Spray - Frasco 250 ml à R\$ 113,39 – marca Frontline Spray;

Item 04 – Antihelmintico de Amplo Espectro p/ cães e gatos à R\$ 8,46 – marca Vermivet Filhote;

Item 05 – Associação Antihelmintica comprimidos à R\$ 1,82 – marca Vermivet;

Item 06– Ketoprofeno Injetavel 1% - Frasco 10 ml à R\$ 14,23 – marca Ketoflex;

Item 07 – Ketoprofeno 10 mg comprimidos à R\$ 1,23 – marca Ketoflex;

Item 08 – Enrofloxacino 2,5%- Frasco 20 ml à R\$ 4,22 – marca Chemitril 2,5%;

Item 09 – Enrofloxacino 50 mg comprimidos à R\$ 0,91 – marca Chemitril;

Item 10 – Coleira Antiparasitária - 48 cm à R\$ 45,25 – marca Scalibor;

Item 11 – Associação de Tiletamina e Zolazepam à R\$ 66,58 – marca Zoletil 50;

Item 12 – Ivermectina 1 % - Injetável à R\$ 7,57 – marca Ivermectin/Ouro Fino;

Item 13 – Antigelactogenio - comprimidos à R\$ 2,07 – marca Contralac 5;

Item 14 – Suplemento Oral Vitaminico Mineral - Frasco à R\$ 15,60 – marca Metecel Pet;

Item 15 – Vacina Tríplce Felina - Ampola à R\$ 7,88 – marca Ronvac;

Item 16– Suplemento Mineral Vitaminico e Aminoácido à R\$ 21,65 – marca Supre Gatos;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.851/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 71/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) Dieta nutricionalmente completa, hiperprotéica, enriquecida com mix de fibras e carotenóides, 72 (setenta e dois) Dieta Completa para paciente pneumopata, 900 (novecentos) Dieta nutricional enteral

completa para crianças de 0 a 12 meses, 240 (duzentos e quarenta) latas de Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó, 300 (trezentos) Unidades de Sachês de Frutooligosacarídeos, 350 (trezentos e cinquenta) Dieta alimentar nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica e hiperproteica para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, 750 (setecentos e cinquenta) Suplemento alimentar, líquido, para uso oral, nutricionalmente completo, balanceado para crianças de 1 a 10 anos de idade, 400 (quatrocentos) Suplemento nutricional líquido, com alta densidade calórica e protéica, 72 (setenta e dois) Complemento Alimentar com soja integral enriquecido com fibras, 76 (setenta e seis) dieta completa para crianças de 7 a 12 anos, 186 (cento e oitenta e seis) dieta hipercalórica com arginina, 120 (cento e vinte) dieta hipercalórica com nutriente imunomodulador, 180 (cento e oitenta) leite longa vida com baixa lactose, 18 (dezoito) modulo de proteína para nutrição enteral ou oral e 8 (oito) suplemento alimentar em pó hipercalórico. Aberto no dia: 18/11/2010 às 8:30h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 26/11/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 26/11/2010**, às empresas abaixo:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA.: item 05 – sache de frutooligosacarídeos, ao preço unitário de: R\$ 3,30 totalizando: R\$ 990,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 990,00.**

EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA: item 01 – dieta nutricionalmente completa, hiperprotéica, ao preço unitário de: R\$ 72,20 totalizando: R\$ 38.988,00; **item 03** – dieta nutricional enteral completa para crianças de 0 a 12 meses, ao preço unitário de: R\$ 13,00 totalizando: R\$ 11.700,00; **item 04** – nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó para crianças a partir de 1 ano de idade, ao preço unitário de R\$ 37,00 totalizando: R\$ 8.880,00; **item 10** – dieta completa para crianças de 7 a 12 anos, ao preço unitário de: R\$ 20,00 totalizando: R\$ 1.520,00; **item 15** – suplemento alimentar em pó hipercalórico, ao preço unitário de: R\$ 12,00 totalizando: R\$ 96,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 61.184,00.**

SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 02 – dieta completa para paciente pneumopata, ao preço unitário de: R\$ 37,00 totalizando: R\$ 2.664,00; **item 06** – dieta alimentar, hipercalórica e hiperproteica, ao preço unitário de: R\$ 3,80 totalizando: R\$ 1.330,00. **item 11** – dieta com arginina, ao preço unitário de: R\$ 46,22 totalizando: R\$ 8.596,92. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 12.590,92.**

YVONE RUCCO – EPP: item 14 – modulo de proteína, ao preço unitário de: R\$ 61,05 totalizando: R\$ 1.098,90. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.098,90.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 01/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 138/10 - PROCESSO N° 39.949/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 5.000 Kg (CINCO MIL QUILOS) DE SARDINHA CONGELADA E 3.000 Kg (TRÊS MIL QUILOS) DE PEIXE CURIMBATÁ - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 239/10 - do Processo Administrativo n.º 39.949/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Sardinha e Curimbatá

Item 1 - Sardinha Congelada, valor unit. por Kg. R\$ 4,55;

Item 2 - Peixe Curimbatá, valor unit. por Kg. R\$ 5,70

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N° 071/10 – **ASSINATURA:-** 23/11/10 – **VALIDADE: 22/11/11.**

Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n° 38.356/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 120/09 – **Interessado:** Todas as Secretarias. **COMPROMISSÁRIA: MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA -EPP.** Em razão do fabricante da cola marca “Lua Mar” não fabricar mais o produto devidamente comprovado nos autos, resolveram alterar o produto para marca “Fox”. Além da necessidade de alteração da cor do produto “Fita adesiva rosa”, med. 12mm x 30m”, porque o fabricante não produz mais a referida cor, conforme comprovado nos autos, fls. 663 resolveram alterar a cor do produto para cor vermelha, com as mesmas medidas. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n° 046/10, firmada em 06 de abril de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 28 de outubro de 2010.

Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 128/10 - Processo n.º 20.463/09 – Modalidade: Convite n° 14/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL **Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UMA) PLATAFORMA HIDRÁULICA, PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTE FÍSICO, 02 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KG – Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados que o prazo de **recurso expirou-se em 30/11/10**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n° 02 “**proposta**” das empresas **Habilitadas: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA e ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA;** para o dia **03(três) de dezembro de 2010 às 14:00**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.**

Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital N° 245/10 - Processo n.º 40.613/10 – Modalidade: Convite n° 28/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, COM 50MM ENTRE OS NÓS, OU SEJA, MALHA 5X5, FIO TORCIDO 1,8MM,**

MEDIDA DO FIO 30/21, CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO 100% (TORCIDO) DE ALTA DENSIDADE, ESTABILIZADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETA, INCLUINDO MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO (CORDA 100% DE POLIETILENO, PINOS GALVANIZADOS E BUCHAS), EM DIVERSAS EMEF’S – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações analisando as documentações decide **INABILITAR** a empresa **FADROCAS COMERCIAL LTDA - ME**, com fundamento nos subitens 8.1.2.1.1 e 8.1.2.1.2, por ter apresentado apenas as declarações de cumprimento do art. 27 da Lei Federal n° 8666/93, de inexistência de impedimento de licitar e contratar com o Município e de que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributações municipais, não tendo sido apresentado os demais documentos exigidos nos itens 4.1.1.1. e 4.1.1.2. do edital n° 245/10. No mais, foi apresentando a proposta comercial manuscrita e dentro do mesmo envelope dos demais documentos, contrariando o disposto no item 4.3. do edital. A Comissão Permanente de Licitações analisando as documentações decide **HABILITAR** a empresa **MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - ME** por estar em conformidade com as exigências do edital. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93. Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 298/10 – Processo n.º 38.341/10 - Modalidade: Pregão Presencial n° 094/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SERVIÇO DE MEDIÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS LEVANTADOS E QUE PERMITA ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ROTAS, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, UPGRADE E TREINAMENTO – Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 15/12/10 às 9:00**, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, 1° andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1° andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 14 de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 262/10 – Processo n.º 40.452/10 – Modalidade: Pregão Presencial n° 077/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: AQUISIÇÃO DE 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A, B, C E D; 30 (TRINTA) EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A E B; 15 (QUINZE) FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS E 15 (QUINZE) FECHADURAS ELÉTRICAS – Interessada:** Todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: **Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/12/10 às 15:00. FOI PRORROGADO**, por motivo de alterações no edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 16/12/10 às 9:00**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, 1° andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1° andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação.

Bauru, 01/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226

2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.

3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228

5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
 9 - **Compras** - 3235-9217.
 10 - **Portaria** - 3235-9213.
 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o resultado de julgamento da carta convite nº. 01/2010, processo administrativo nº. PI 2765, de 28/07/2010, realizada dia 12/11/2010, que visava a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e cessão do direito de uso intransferível e permanente em favor da COHAB BAURU de software para administração de pessoal/RH. A única empresa que apresentou documentos foi a SENIOR SISTEMAS S/A, que, contudo, apresentou proposta em desacordo com o edital, tendo, assim, sido desclassificada.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU torna público que não acudiram interessados à concorrência pública nº 04/2010, realizada dia 30 de novembro de 2010 e que objetivava a alienação (venda) *ad corpus* dos imóveis com/sem benfeitorias de propriedade da COHAB BAURU, localizados no Município de Lençóis Paulista/SP. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 6.136/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 103/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais destinados às extensões de rede de água, manutenções e ligações novas. Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **25/11/2.010** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Adaptador de compressão em PVC rígido azul, adaptador com registro em PVC rígido fechamento tipo borboleta e união de compressão em PVC rígido azul para tubo PEAD.

01-03 Adaptador de compressão em PVC rígido azul para conexão em tubo de PEAD PE80 DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x ¾” conforme **NBR 9052**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 3.600 UN, 2ª entrega: 800 UN, 3ª a 12ª entregas: 760 UN - **Valor Unitário** R\$ 1,25-**Marca:** DOAL PLASTIC.

02-03 Adaptador com registro em PVC rígido, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE 20 mm, DNR 20 mm x ¾” (rosca macho), conforme **NBR 11306 (EB-2045)**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 3.600 UN, 2ª entrega: 800 UN, 3ª a 12ª entregas: 760 UN - **Valor Unitário** R\$ 2,30-**Marca:** DOAL PLASTIC.

03-03 União de compressão em PVC rígido azul, para tubo PEAD PE80, DE 20 mm (3/4”), com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme **NBR 9052**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 3.600 UN, 2ª entrega: 800 UN, 3ª a 12ª entregas: 760 UN - **Valor Unitário** R\$ 1,95-**Marca:** DOAL PLASTIC.

1ª Colocada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. -**Valor total do lote:** R\$ 66.000,00

Lote 02: Luva flexível de transição, tê de compressão em polipropileno e tubo PEAD PE80 Tipo A.

01-03-Luva flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾” para tubo PEAD PE80, DE 20 mm, conforme **ABNT NBR 9798**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 450 UN, 2ª entrega: 100 UN, 3ª a 12ª entregas: 95 UN - **Valor Unitário** R\$ 4,24-**Marca:** POLIERG.

02-03-Tê de compressão em polipropileno, com extremidades para tubo de PEAD PE80, DE 20mm (3/4”) . Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica. Norma **ABNT - NBR 9798**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 300 UN, 2ª entrega: 100 UN, 3ª a 12ª entregas: 60 UN - **Valor Unitário** R\$ 2,14-**Marca:** POLIERG.

03-03-Tubo PEAD PE80 Tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4”), fornecido em rolos com 100 metros cada. Norma: **NTS 048 SABESP**, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 9.000 METROS, 2ª entrega: 2.000 METROS, 3ª a 12ª entregas: 1.900 METROS - **Valor Unitário** R\$ 1,55-**Marca:** POLIERG.

1ª Colocada: Polierg Indústria e Comércio Ltda.-**Valor total do lote:** R\$ 55.000,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2010

Processo Administrativo nº 9174/2009

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 04/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: L. W. Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 02 - Item 02

Contrato de Compromisso nº 04/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: G. R. Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de cloro líquido em cilindros para utilização em tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2010

Processo Administrativo nº 9175/2009

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 01/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.

Objeto: Aquisição de cal hidratada para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 405,50 (Quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 02 - Item 02

Contrato de Compromisso nº 02/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nheel Química Ltda.

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 280,76 (Duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 364.988,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 03 - Item 03

Contrato de Compromisso nº 03/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: M. A. Garcez da Costa.

Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2010

Processo Administrativo nº 7537/2009

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 99/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 12.000 m³ de terra vermelha.

Valor Unitário - Item 01 - R\$ 13,08 (Treze reais e oito centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 156.960,00 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 100/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: L. Francisco de Souza.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 12.000 m³ de terra vermelha.

Valor Unitário - Item 01 - R\$ 13,13 (Treze reais e treze centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 157.560,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2010

Processo Administrativo nº 1909/2010

Lote 01 - Itens 01 a 16

Contrato de Compromisso nº 101/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mello & Lazarotto Comercial Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 400 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor limão, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 50 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 2 - 500 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor abacaxi, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 3 - 400 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor maracujá, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 38 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 4 - 600 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor morango, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 5 - 600 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor guaraná, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 6 - 600 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor uva, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 7 - 500 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor pêssego, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 8 - 500 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor goiaba, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 9 - 500 Kg - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor tangerina, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 3,65

Item 10 - 140 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de morango, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 16 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 11 - 120 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de abacaxi, colorido artificialmente, em embalagens

de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 12 - 120 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de limão, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 13 - 120 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de framboesa, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 14 - 140 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de cereja, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 15 - 120 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de pêssego, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 14 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Item 16 - 120 Kg - Gelatina em pó, sabor artificial de uva, colorido artificialmente, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Apti - Valor Unitário: R\$ 4,75

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 20.970,00 (Vinte mil, novecentos e setenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Lote 02 - Itens 17 a 83

Contrato de Compromisso nº 102/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mello & Lazarotto Comercial Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 17 - 180 Kg - Amido de milho, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 20 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Lorenz - Valor Unitário: R\$ 3,90

Item 18 - 300 Kg - Farinha de mandioca bijú, tipo único, classe branca em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Amafil - Valor Unitário: R\$ 2,68

Item 19 - 300 Kg - Farinha de milho bijú, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Prazo de Validade: 08 meses. Marca: Preferido - Valor Unitário: R\$ 2,68

Item 20 - 200 Kg - Farinha de trigo especial, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Prazo de Validade: 03 meses. Marca: Talita - Valor Unitário: R\$ 1,68

Item 21 - 250 Kg - Fubá de milho, tipo I, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Prazo de Validade: 08 meses. Marca: Prefer - Valor Unitário: R\$ 1,88

Item 22 - 80 Kg - Farinha de rosca, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 kg. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Amafil - Valor Unitário: R\$ 4,10

Item 23 - 300 pacotes - Macarrão tipo espaguete, nº 08, com ovos em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes. Prazo de Validade: 24 meses. Marca: Ogliari - Valor Unitário: R\$ 1,60

Item 24 - 200 pacotes - Macarrão tipo parafuso, com ovos, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes. Prazo de Validade: 24 meses. Marca: Ogliari - Valor Unitário: R\$ 1,60

Item 25 - 300 pacotes - Macarrão tipo tortilhone, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 44 pacotes. Prazo de Validade: 24 meses. Marca: Isabela - Valor Unitário: R\$ 2,35

Item 26 - 1.800 pacotes - Massa de sêmola para lasagna, direto ao forno, pacote de 200 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Prazo de Validade: 24 meses. Marca: Isabela - Valor Unitário: R\$ 4,89

Item 27 - 50 Kg - Sagu, em embalagens de 500 gr cada, tipo I, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Lorenz - Valor Unitário: R\$ 2,90

Item 28 - 120 pacotes - Trigo para quibe, pacote de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 kg. Prazo de Validade: 08 meses. Marca: Amafil - Valor Unitário: R\$ 2,35

Item 29 - 60 pacotes - Biscoito de maisena, pacote de 400 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 08 meses. Marca: Ninfa - Valor Unitário: R\$ 3,25

Item 30 - 300 potes - Acolatado em pó, em potes de 400 gr cada, com a seguinte composição para cada 100 gramas: Energia: 100 kcal; Carboidratos: 23 gramas; Gorduras Totais: 0 gramas; Ferro: 1,83 mg; Sódio: 0 mg; Vitamina A: 120 mcg; Vitamina B1: 0,21 mg; Vitamina B2: 0,24 mg; Vitamina B6: 0,30 mg; Vitamina C: 9,0 mg; Vitamina D3: 0,75 mg; Vitamina PP: 2,7 mg, com estimativa de consumo mensal de 48 potes. Prazo de Validade: 08 meses. Marca: Zaeli - Valor Unitário: R\$ 3,96

Item 31 - 100 un. - Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, em frascos de 100 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 13 unidades. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Lowçucar - Valor Unitário: R\$ 2,88

Item 32 - 500 latas - Azeite de oliva virgem, em latas de 500 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 50 latas. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Agrovila - Valor Unitário: R\$ 9,10

Item 33 - 40 baldes - Azeitona preta, média, fatiada, em baldes de 2,0 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 baldes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Alimenko - Valor Unitário: R\$ 31,20

Item 34 - 40 baldes - Azeitona verde, média, fatiada, em baldes de 2,0 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 baldes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Alimenko - Valor Unitário: R\$ 29,89

Item 35 - 100 latas - Creme de leite esterilizado, 25% de gordura, em latas de 300 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 latas. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Itambé - Valor Unitário: R\$ 2,72

Item 36 - 100 latas - Leite condensado, em latas de 395 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 latas. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Itambé - Valor Unitário: R\$ 2,96

Item 37 - 264 latas - Ervilha em lata com peso drenado de 2.000 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 50 latas. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Quero - Valor Unitário: R\$ 8,88

Item 38 - 504 latas - Milho verde em lata com peso drenado de 2.000 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 60 latas. Prazo de Validade: 12 meses. Marca: Quero - Valor Unitário: R\$ 9,93

Item 39 - 100 latas - Atum ralado light ao natural, lata com peso drenado de 130 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 latas. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: 88 - Valor Unitário: R\$ 3,35

Item 40 - 100 latas - Extrato de tomate, simples, concentrado, em latas de 4.100 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 06 latas. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Grantomato - Valor Unitário: R\$ 12,45

Item 41 - 80 pacotes - Creme de cebola, em pacotes de 68 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 pacotes. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Yoki - Valor Unitário: R\$ 2,35

Item 42 - 60 caixas - Filtro de papel nº 103, textura especial, com microporos, em caixas de 40 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 10 caixas. Prazo de Validade: 02 anos. Marca: Mellita - Valor Unitário: R\$ 3,45

Item 43 - 40 maços - Fósforo, em pacotes contendo 10 caixas cada, com 40 palitos cada, com estimativa de consumo mensal de 07 maços. Prazo de Validade: 02 anos. Marca: Líder - Valor Unitário: R\$ 1,90

Item 44 - 120 un. - Goiabada, em embalagens flow pack de 300 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 unidades. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Predileta - Valor Unitário: R\$ 2,20

Item 45 - 72 baldes - Margarina vegetal, com 50% de lipídios, em baldes de 15 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 05 baldes. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Coamo - Valor Unitário: R\$ 54,80

Item 46 - 45 galões - Molho à base de catchup em galões de 3.200 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 03 galões. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Dusul - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 47 - 40 galões - Mostarda (condimento preparado) em galões de 3.300 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 04 galões. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Dusul - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 48 - 80 frascos - Molho de soja, tipo japonês (shoyu), em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 10 frascos. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Dusul - Valor Unitário: R\$ 4,90

Item 49 - 80 frascos - Molho inglês, em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 10 frascos. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Dusul - Valor Unitário: R\$ 3,90

Item 50 - 3.800 un. - Óleo de soja, refinado, 0% de gordura trans, tipo I, em embalagem pet de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 370 unidades. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Cocamar - Valor Unitário: R\$ 2,96

Item 51 - 1.020 Kg - Sal refinado iodado, em pacotes de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 80 kg. Prazo de Validade: 02 anos. Marca: Crista Ouro - Valor Unitário: R\$ 1,05

Item 52 - 50 frascos - Xarope de groselha, em frascos de 900 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 08 frascos. Prazo de Validade: 18 meses. Marca: Wilson - Valor Unitário: R\$ 6,10

Item 53 - 1.308 frascos - Vinagre agrin tinto, em frascos de 750 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 100 unidades. Prazo de Validade: 02 anos. Marca: Chemin - Valor Unitário: R\$ 1,10

Item 54 - 40 pacotes - Coentro moído em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 02 anos. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 55 - 60 pacotes - Manjerona desidratado em pacotes de 05 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes. Prazo de Validade: 16 meses. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 56 - 40 pacotes - Orégano, em embalagens 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 16 meses. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 2,20

Item 57 - 60 pacotes - Canela da china em pó, em pacotes de 50 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes. Prazo de Validade: 16 meses. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 2,20

Item 58 - 60 pacotes - Noz moscada moída, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 59 - 60 pacotes - Curry, em pacotes de 20 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 06 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 60 - 40 pacotes - Cravo da Índia, em pacotes de 40 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 04 pacotes. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 2,99

Item 61 - 60 pacotes - Cominho em pó, em pacotes 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 62 - 50 pacotes - Páprica doce, em pacotes de 14 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 05 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 2,20

Item 63 - 50 pacotes - Louro moído, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 05 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 64 - 500 gr - Louro em folhas, em pacotes de 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal

de 100 gramas. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 0,15

Item 65 - 02 Kg - Açafraão em pó, em pacotes de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 500 gramas. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 3,10

Item 66 - 40 Kg - Uva passa preta, sem sementes, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 05 kg. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Jandira - Valor Unitário: R\$ 12,35

Item 67 - 60 pacotes - Manjerão, desidratado em pacotes de 05 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 68 - 50 pacotes - Alecrim, em pacotes de 10 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 1,25

Item 69 - 60 pacotes - Cominho em pó moído, em pacotes de 20 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 10 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Kitano - Valor Unitário: R\$ 2,10

Item 70 - 6.800 Kg - Açúcar refinado especial, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 700 kg. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Alto Alegre - Valor Unitário: R\$ 2,18

Item 71 - 18.000 Kg - Arroz agulhinha, tipo I, longo fino, em embalagens de 05 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 1.380 kg. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Zaeli - Valor Unitário: R\$ 1,92

Item 72 - 900 dúzias - Ovo de galinha, tipo I, grande, branco, embalados em caixas com 30 cartelas de 2,5 dúzias cada, com estimativa de consumo mensal de 90 dúzias. Prazo de Validade: 02 meses. Marca: Agroovos - Valor Unitário: R\$ 2,80

Item 73 - 6.600 Kg - Feijão carioquinha, tipo I, anão, classe cores, em embalagens de 02 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 600 kg. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Sofia - Valor Unitário: R\$ 3,78

Item 74 - 60 Kg - Feijão preto, tipo I, anão, em embalagens de 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Sofia - Valor Unitário: R\$ 3,10

Item 75 - 100 Kg - Grão de bico, em embalagens de 500 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 03 meses. Marca: Amafil - Valor Unitário: R\$ 8,25

Item 76 - 100 Kg - Feijão branco, comum, grupo I, classe I, em pacotes de 500 gramas, com estimativa de consumo mensal de 15 kg. Prazo de Validade: 03 meses. Marca: Amafil - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 77 - 80 latas - Pêssegos em calda, em metade, em latas com peso drenado de 485 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 latas. Prazo de Validade: 03 anos. Marca: Cantarelli - Valor Unitário: R\$ 5,88

Item 78 - 40 vidros - Leite de coco, em vidros de 200 ml cada, com estimativa de consumo mensal de 07 vidros. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Mais Coco - Valor Unitário: R\$ 2,68

Item 79 - 80 pacotes - Coco ralado, não acrescido de açúcar, em pacotes de 100 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 15 pacotes. Prazo de Validade: 01 ano. Marca: Mais Coco - Valor Unitário: R\$ 2,45

Item 80 - 80 latas - Ameixa em calda, com caroço, em latas com peso drenado 450 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 12 latas. Prazo de Validade: 03 anos. Marca: Olé - Valor Unitário: R\$ 6,88

Item 81 - 18.000 litros - Leite integral, UHT em embalagem longa vida de 01 litro cada, com estimativa de consumo mensal de 1.400 litros. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Terra Viva - Valor Unitário: R\$ 2,17

Item 82 - 2.400 litros - Leite desnatado, UHT em embalagem longa vida de 01 litro cada, com estimativa de consumo mensal de 260 litros. Prazo de Validade: 06 meses. Marca: Terra Viva - Valor Unitário: R\$ 2,17

Item 83 - 200 pacotes - Queijo ralado, tipo parmesão, em embalagens de 50 gr cada, com estimativa de consumo mensal de 20 pacotes. Prazo de Validade: 03 meses. Marca: Seleti - Valor Unitário: R\$ 1,89

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 178.778,64 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Lote 03 - Itens 84 a 86

Contrato de Compromisso nº 103/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 84 - 300 Kg - Presunto cozido, sem capa de gordura, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 26 kg. Marca: DaGranja - Valor Unitário: R\$ 8,33

Item 85 - 400 Kg - Queijo tipo mussarela, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg. Marca: Chapadão - Valor Unitário: R\$ 11,40

Item 86 - 40 baldes - Requeijão cremoso, culinária, em baldes com 3,6 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 06 baldes. Marca: Chapadão - Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 7.699,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Lote 04 - Item 87**Contrato de Compromisso nº 104/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 87 - 6.400 pacotes - Café em pó, torrado e moído, tradicional, 1ª qualidade, embalagem fechada à alto vácuo, extra forte, tipo tijolo, com selo da ABIC, em embalagens de 500 gramas cada, com estimativa de consumo mensal de 902 pacotes. Marca: Odebrecht - Valor Unitário: R\$ 3,38

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 21.632,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2010**Processo Administrativo nº 2470/2010****Lote 01 - Itens 01 e 02****Contrato de Compromisso nº 105/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CP II e cal hidratada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 4.500 un. - Cimento CP II E 32 Mpa, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT - Marca: Votoran - Valor Unitário: R\$ 19,60 (Dezenove reais e sessenta centavos).

Item 02 - 400 un. - Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT - Marca: Minercal - Valor Unitário: R\$ 6,86 (Seis reais e oitenta e seis centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 90.944,00 (Noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/06/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervariado@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 028 /2010

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1.993,

Considerando a determinação legal contida no Decreto Municipal nº 10.841/2009, art. 2º, § 1º, a EMDURB,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar os serviços remanescentes constantes na Resolução nº 015/2009, que correspondem a Coleta Especial (Sacos – Normas Técnicas) 20 litros, Coleta Especial (Sacos – Normas Técnicas) 40 litros, Coleta Especial (Sacos – Normas Técnicas) 250 litros.

Art. 2º - Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Resolução em

Diário Oficial, para as adequações necessárias quanto à contratação de terceiros para a coleta e destinação final adequada dos animais de pequeno porte eutanasiados, passando a partir desta data a responsabilidade para as clínicas particulares.

Art.3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bauru, 07 de outubro de 2010.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/11/2010 a 30/11/2010:

DEFERIDOS

018211/2009	019774/2010	019844/2010	019845/2010
019862/2010	019879/2010	019881/2010	019884/2010
019888/2010	019892/2010	019896/2010	

INDEFERIDOS

019593/2010	019623/2010	019740/2010	019831/2010
019836/2010	019837/2010	019838/2010	019839/2010
019840/2010	019841/2010	019842/2010	019846/2010
019847/2010	019848/2010	019849/2010	019850/2010
019851/2010	019852/2010	019853/2010	019854/2010
019855/2010	019856/2010	019857/2010	019858/2010
019859/2010	019860/2010	019861/2010	019863/2010
019864/2010	019865/2010	019866/2010	019868/2010
019871/2010	019875/2010	019876/2010	019877/2010
019878/2010	019880/2010	019883/2010	019885/2010
019886/2010	019887/2010	019891/2010	019900/2010

Bauru, 01 de dezembro de 2010

Presidente 1ª JARI

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/10

Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10

Contratante: EMDURB – Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: 02- 616 Kg. Fita aço galvanizado ¾; 03- 5.000 Un. Tachão Bidirecional amarelo.

Valores Unitários: 02- R\$ 7,40 marca (JM); 03- R\$ 13,00 marca (Rodoeste).

Valor Total: R\$ 69.558,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 23/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/10

Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA.

Objeto: 04- 5.000 Un. Tachão Monodirecional branco; 05- 2.500 Kg. Massa Plástica.

Valores Unitários: 04- R\$ 12,40 marca (Centro Norte); 05- R\$ 8,80 marca (Centro Note).

Valor Total: R\$ 84.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 23/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/10

Processo n.º 6773/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 024/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.

Objeto: 04- 800 Frascos 500ml Óleo lubrificante para motores 2 tempos a gasolina, classificação API TC, JASO FC, em embalagens de 500 ml; 05- 096 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/30, classificação API SL, em embalagens de 1 litro; 06- 400 Quilos Estopa de 2ª; 11- 600 Quilos Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, Grau NLGI – 2 e 16- 240 Frascos 500ml Óleo de embreagem/freio DOT 4.

Valores Unitários: 04- R\$ 3,72 marca (Petrobras); 05- R\$ 14,29 marca (Valvoline); 06- R\$ 1,22 marca (Estoval); 11- R\$ 6,29 marca (Lion) e 16- R\$ 5,59 marca (Radnaq).

Valor Total: R\$ 9.951,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 24/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 056/10

Processo n.º 6773/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 024/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: 02- 144 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/40, classificação API-SM em embalagens de 01 litro; 07- 12.000 Litros Óleo hidráulico, classificação ISO VG 68, cor vermelha; 09- 400 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 30 para motor diesel, classificação API CF e 12- 400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 40, classificação API CF.

Valores Unitários: 02- R\$ 13,33 marca (Texaco); 07- R\$ 3,99 marca (Agecom); 09- R\$ 4,69 marca (BR) e 12- R\$ 4,95 marca (Agecom).

Valor Total: R\$ 53.655,52

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 24/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030996

Processo n° 2473/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 1.475 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.

Valor unitário: R\$ 2,10

Valor Total: R\$ 3.097,50

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030997

Processo n° 2816/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 052 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratininga.

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor Total: R\$ 124,80

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030998

Processo n° 2816/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 148 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.

Valor unitário: R\$ 4,85

Valor Total: R\$ 717,80

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030999

Processo n° 2816/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 146 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB

entre as cidades de Bauru-Piratininga.

Valor unitário: R\$ 2,40

Valor Total: R\$ 350,40

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031000

Processo n° 2473/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 9.808 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.

Valor unitário: R\$ 2,10

Valor Total: R\$ 20.596,80

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031010

Processo n° 2815/10 - Registro de Preços n° 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 30 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 105,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031008

Processo n° 3385/09 Registro de Preços n° 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.

Objeto: 020 GL. Esmalte sintético branco (embalagem de 3,6L).

Valor unitário: R\$ 31,86

Valor total: R\$ 637,20

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 29/11/2010.

Bauru, 02 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031005

Processo n° 1453/10 - Registro de Preços n° 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.400,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 29/11/2010

Bauru, 02 de Dezembro de 2010

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031007

Processo n° 1270/10 - Pregão para Registro de Preços n° 008/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: 01- 040 un. Perfil em “U” (20x40x3m) chapa 1/8”; 070 un. Chapas de aço Fino a Frio n° 18, medindo 3,00 x 1,20 m.

Valor Total: R\$ 9.719,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão de 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/11/10

Bauru, 02 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031002

Processo n° 1821/10 - Pregão para Registro de Preços n° 011/10

Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

Objeto: 001 un. Cartucho HP T45 preto C51645A; 001 un. Toner para impressora Lexmark optra E 312; 001 un. Cartucho HP série 1220C color – C6578A; 001 un. Toner para impressora HP 1200, preto – C7115X

Valor Total: R\$ 880,74
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 29/11/10
 Bauru, 02 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031003

Processo nº 2956/09 Registro de Preços nº 028/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.
 Objeto: 060 kg. Café; 002 kg. Chá Mate com 500 gramas.
 Valor Total: R\$ 483,60
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 29/11/10
 Bauru, 02 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031004

Processo nº 028/10 Pregão Presencial nº 001/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: GRÁFICA REGENTE LTDA.
 Objeto: 01- 17.200 talões Área Verde 1 hora (10x1).
 Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais).
 Valor total: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
 Condições de pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.
 Assinatura: 29/11/10
 Bauru, 02 de Dezembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação à partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Do Titular:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

Do dependente:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Atenciosamente.
SERVIÇO SOCIAL
 Bauru, 02/12/2010

Portaria nº 225/2010

Aposentado voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2010, a Sra. Leda Maria Bosco, portadora do RG nº 14.808.473-4 SSP SP e CPF nº 048.362.938-39, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1931/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 2º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 02 de dezembro de 2010.

Divisão Previdenciária
 Bauru, 02/12/2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 2591/2010 Convênio nº 09/2008 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – FARMACENTRO BAURU LTDA. – Objeto – Aquisição de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores ativos, aposentados, e pensionistas da FUNPREV, bem como, a consignação da despesa na folha de pagamento. – Vigência – 12/11/2010 à 11/11/2012 – Assinatura – Dia 11/11/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 2.488/2010 Convênio nº 10/2008 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – DROGANOVA BAURU LTDA – Objeto – Aquisição de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividades da conveniada, destinados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da FUNPREV, bem como, a consignação da empresa em folha de pagamento. – Vigência – 12/11/2010 à 11/11/2012 – Assinatura – Dia 11/11/2010.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 010/2010

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, em sua nova formação (vide Ata n.º 007/2.010 – DOB 1.880, p. em 06/11/2.010), para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

Conforme o Edital n.º 003/2010, publicado no Diário Oficial de Bauru, n.º 1.888, de 27 de novembro de 2010, a Comissão Eleitoral esteve reunida na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, e, finda a reunião, deliberou dar prosseguimento ao procedimento eleitoral, o qual, será publicado no próximo Diário Oficial de Bauru.

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françoso Presidente	Eduardo Telles de Lima Rala Secretário	José Ricardo da Costa Jorge Membro
Rosa Maria da Silva Gonçalves Membro	José Adão de Lima Membro	Lucilene Leitão de Oliveira Membro

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE OPERADOR DE MASTER E EDITOR DE VÍDEO PROCESSO RH 004/2009

Homologo o Resultado Final do Concurso Público visando a nomeação dos candidatos no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, de acordo com as necessidades administrativas.

Bauru, 30 de novembro de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO DE 2010**:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 47 -	R\$	12.220,00
Servidores - Assessores	- 40 -	R\$	10.400,00
Servidores Inativos	- 17 -	R\$	4.420,00
Pensionistas	- 05 -	R\$	1.300,00
Mirins	- 02 -	R\$	346,66
Estagiários	- 05 -	R\$	866,65
Total	- 116 -	R\$	29.553,31

Bauru, 1 de dezembro de 2010.

Lucilene Leitão de Oliveira
D. Rec. Humanos em exercício

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
251/10	Projeto de Lei nº 132/10, que altera as alíneas “a” e “b” do § 2º do Art.38, o inciso CXLV do Art. 40 e acrescenta o Art. 52-A à Lei nº 5975, de 01 de outubro de 2010.(PCCS Servidores Públicos, exceto Saúde e Educação). – Solicitado o Regime de Urgência. PREFEITO MUNICIPAL
252/10	Projeto de Lei nº 134/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica. (ABARR). PREFEITO MUNICIPAL
253/10	Projeto de Lei nº 135/10, que transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as ruas que especifica. PREFEITO MUNICIPAL
256/10	Projeto de Lei nº 136/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
257/10	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/10, que revoga o Art.171-A e seu Parágrafo Único e acresce o Art. 171-B. (vagas em ponto de táxi). PREFEITO MUNICIPAL

259/10 Projeto de Lei nº 139/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a divulgação da Lei nº 4.271/97, em carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - No carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, deverá constar impresso em um local reservado os seguintes dizeres: “Lei Municipal de nº 4271/97 - *Isenta do pagamento do IPTU, sobre imóvel residencial de até 100m2, o munícipe que tenha completado 65 anos de idade e que seja proprietário de um só imóvel, resida nele e tenha proventos líquidos limitados a 400 UFIRs.*”

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Muitas leis são aprovadas e diversas pessoas que poderiam beneficiar-se delas acabam não sendo beneficiadas por desconhecerem os direitos contidos nelas. Assim, é nosso dever não apenas criar leis, mais também divulgá-las para que as pessoas possam usufruir dos seus benefícios.

Diariamente, somos procurados por munícipes que pedem auxílio para que consigam junto à Prefeitura Municipal o parcelamento de seus débitos de IPTU por não terem condições de saudá-los. São na maioria aposentados que vivem com poucos recursos que são usados para suprir suas necessidades essenciais, além do alto gasto que tem com remédios devido aos problemas trazidos pela idade avançada. Muitas dessas pessoas poderiam ser beneficiadas pela Lei que isenta do pagamento do IPTU, porém, por desconhece-la, acabam arcando com mais esse pagamento.

Assim, pedimos aos nobres Pares que apreciem nosso Projeto de Lei, pois temos certeza que irá beneficiar muitas pessoas carentes em nosso Município.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MARIO SABINO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIO SABINO**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03 – Quadra 1314, na confluência das Ruas Homero Escobar, quarteirão 06, com a Rua Luiz Levorato, quarteirão 05 e Luiz Carlos Gomes, quarteirão 06, no loteamento denominado Jardim Marabá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

PAULO EDUADO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mário Sabino, nasceu em Bauru, filho de Roque Sabino e de Benedita Augusto Sabino.

Aos 21 anos casou-se com Maria de Lourdes Soares Sabino, de cuja união nasceram os filhos: Mário Sabino Júnior, Soldado da Polícia Militar e judoca e Marcos Vinicius Sabino, Soldado da Polícia Militar e lutador de jiu jitsu.

O Senhor Mário Sabino, foi Eletricista da antiga CESP durante 25 anos, tendo se aposentado aos 46 anos de idade.

Durante a juventude foi um esportista e competiu em modalidades como Arremesso de Peso e fez parte do grupo de Cabo de Guerra da CESP. Esporadicamente, jogava futebol. Frequentava, também, as serestas da Associação Luso Brasileira e do Grêmio Recreativo Energético de Bauru (GREB).

A família o definiu como um homem de respeito, um pai sempre presente, excelente esposo e adorado pelos netos.

Como homem, amigo, cidadão, profissional, foi um batalhador; venceu também uma batalha contra um câncer em maio de 2009, mas a doença voltou e ele faleceu em Bauru em 05 de novembro de 2010, aos 60 anos.

Por ter sido um cidadão digno e exemplo de vida, recebe esta homenagem.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

PAULO EDUADO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros públicos masculinos e femininos, além de bebedouros, nas dependências de bancos e agências lotéricas, localizados no Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Passa a ser obrigatório à disponibilização de banheiros para utilização pública, separados por sexo e com dependências próprias para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, nas agências bancárias e lotéricas instaladas no Município.

Parágrafo Único – A instalação ou adequação dos banheiros deverá seguir padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º - A utilização dos banheiros públicos de que trata a lei será gratuita, vedada qualquer tipo de restrição a mesma.

Art. 3º - Fica obrigatória, ainda, a instalação de bebedouros em locais de fácil acesso para o uso dos clientes e usuários dos serviços dessas instituições.

Art. 4º - A não observância do disposto nesta lei implicará na imposição de penalidades, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador do Poder Executivo.

Art. 5º - As agências bancárias e lotéricas têm prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei, para adaptar as suas disposições.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura materializa o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

O atendimento feito nas agências bancárias e lotéricas quase sempre é demorado, prejudicando principalmente pessoas com doenças renais e hepáticas, bem como crianças, gestantes e idosos. Esses clientes precisam usar o banheiro e tomar água com frequência maior.

No caso dos idosos, ainda deve-se considerar que são clientes que comparecem mensalmente nas agências para receberem suas aposentadorias.

Assim sendo, não cabe tal desconforto aos clientes e, desta forma, as instalações sanitárias e água são imprescindíveis por questão de humanidade e saúde.

As adaptações podem ser encaradas como investimentos, não afetando a saúde financeira das instituições que apresentam lucros suficientes para a promoção do mínimo de dignidade humana.

Com a presente proposição, estamos, ainda, contemplando a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.

A presente propositura encontra amparo legal na ‘jurisprudência’ “*verbi catia*”, da segunda turma da Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmou como válida a lei municipal que determina a instalação de banheiros nas agências bancárias locais.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao Art. 42º, acrescentando um Parágrafo Único, à Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, que transforma o Serviço de Previdência dos Municipiários de Bauru – SEPREM – na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 42 da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, que transforma o Serviço de Previdência dos Municipiários de Bauru – SEPREM – Na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se o Parágrafo Único:

“Art. 42 -Mensalmente fica a FUNPREV obrigada a prestar contas à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal do seu movimento financeiro e suas aplicações, devendo, inclusive, encaminhar junto com esses documentos, os extratos bancários de todas as contas a eles referentes. Parágrafo Único - O controle dessas remessas será feito pela Consultoria Administrativa Financeira da Câmara Municipal.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Fundação de Previdência dos Municipiários (Funprev) envia a esta Casa, mensalmente o Balanço mensal referente à gestão contábil e financeira, contudo, a fim de contribuir ao pleno acesso às informações relativas ao regime próprio solicitamos, nos termos dos art.ºs: 94 e 191 da lei orgânica do município, anexar ao Balanço mensal o extrato mensal oficial “emitido pelas instituições bancárias” referente às aplicações financeiras.

Tal solicitação tem como objetivo principal o acompanhamento mais aprimorado quanto à fiscalização por esta Casa de Leis, isto porque, como é sabido por Vossas Senhorias, os Vereadores representam a sociedade como um todo e nela inclui-se os servidores públicos municipais, bem como os aposentados e pensionistas deste regime, para tanto, citamos o artigo 146-A, da Lei municipal nº 4.830/02 (alterada pela lei 5397/06) e que diz o seguinte:

Art. 164-A -A FUNPREV deverá garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas ao regime próprio (AC)

Parágrafo Único - O acesso do segurado às informações relativas à gestão da FUNPREV dar-se-á por atendimento a requerimento e pela disponibilização dos demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados pertinentes (AC).

(Acréscimo do art. 164-A e Parágrafo Único, pelo art. 112 da Lei Municipal n. 5397 de 6 de outubro de 2006, publicado no DOB de 10/10/2006)

Aproveito a oportunidade para ressaltar que, é nossa obrigação observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência e publicidade administrativa e, perenidade da política da referida instituição através: das Audiências Quadrimestrais realizadas na Câmara Municipal; do site da FUNPREV; da distribuição de boletim informativo semestral e a distribuição de cartilha explicativa aos segurados ativos e aposentados, portanto, a remessa dos extratos aqui solicitados enriquecerá ainda mais a transparência, hoje já praticada pela citada Fundação.

Sendo assim, pedimos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Bauru, 29 de novembro de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a pavimentação da Rua Joaquim Radicopa, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Conselho Municipal Antidrogas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os critérios para a elaboração da escala de médicos plantonistas do Pronto-Socorro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a detetização dos cemitérios municipais.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 05 a 08 das Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Rua Treze de Maio, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua João Leão, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 a 11 da Rua Cuba, Vila Independência e na quadra 13 da Rua Alaska, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes à Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dois postes com iluminação nas quadras 01 e 02 da Rua Carmeno Giansanti, Jardim Olímpico e de três postes com iluminação na quadra 03 da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda e na quadra 05 da Rua Aurélio Duarte, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência defronte à Igreja São Benedito, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Salvador Filardi e Nilo Peçanha, Vila Souto.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Doutor Sérgio Túlio Carrijo Coube, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em toda a extensão das Ruas Milton Nascimento Bueno e José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa para travessia de pedestres nos cruzamentos da quadra 01 da Rua Ezequiel Bagnol, Jardim Ouro Verde.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na viela localizada entre as Ruas Flávio de Toledo Campos e João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do Centro Social Urbano do Jardim Bela Vista, incluindo a recuperação do campo de futebol, quadras poliesportivas e demais instalações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Syllas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Antônio Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Rua Ceará, Vila Vieira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento a partir da quadra 08 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Fonseca Minhoto, Residencial Parque Colina Verde e da Rua Vicente Giancarelli, Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Sebastião Theodoro Freitas, Vila Garcia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Primeiro-Sargento Vagner Luís da Costa, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra, pelo excelente trabalho desenvolvido durante a sua passagem por Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 12 da Rua Tenente João Firmino Alves, Parque Paulista, quadras 01 a 03 da Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru e em toda a extensão da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança e Rua Ernesto Gomes da Silva, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Paulo Leivas Macalão, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, quadra 02 da Rua Basílio Ferreira, Jardim José Kalil e em toda a extensão da Rua José Talon, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça Doutor Luiz Carlos de Almeida, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi e da quadra 11 da Rua Raposo Tavares, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara, quadra 08 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico e em toda a extensão das Ruas Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida e Francisco de Souza Barbosa, Vila Monlevade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Nilo Peçanha, Vila Souto/Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, localizada na quadra 01 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Três, Ferradura Mirim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua General Marcondes Salgado, Centro/Chácara das Flores/Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo da Avenida Castelo Branco, Vila Independência/Vila Ipiranga.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dois postes com iluminação nas quadras 02 e 03 da Rua Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para a implantação de galerias e abertura da rua na continuação da quadra 08 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o convênio com a Associação das Empresas do Calçadão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a poda da árvore que impede a visualização da placa de trânsito existente na quadra 01 da Alameda Nadir, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico sobre a viabilidade da proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Célio Daibem, Centro, no trecho entre a Praça Itália e a quadra 04 da Avenida José Vicente Aiello.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça na área da Prefeitura localizada no cruzamento da quadra 01 da Rua Coronel Lima Figueiredo com a quadra 01 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Manoel Pereira Rolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que o DAE envie dados e cópia dos recibos de pagamentos referentes às indenizações por mortandade de peixes em Tibiriçá, em 2008 e 2009.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de lixeiras na quadra 05 da Rua Manoel Pereira Rolla, Vila Nova Cidade Universitária e quadra 08 da Rua Joaquim Fidélis, Vila Altinópolis.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acesso para pessoas com deficiência na calçada da praça localizada na quadra 01 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos na praça localizada defronte à EMEF Thereza Tarzia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada às margens da Rodovia Cezário José de Castilho, entre as Ruas Caetano Imparato e Joaquim Augusto da Costa, Residencial Nova Bauru, bem como a realização de manutenção nas galerias existentes naquela região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a retirada de entulho na quadra 02 da Rua Geralda de Oliveira Prado, Parque City.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que verifique a ocorrência de problemas causados pelos obstáculos de solo existentes nas quadras 07 e 10 da Rua Gaudêncio Piola, Vila São Paulo.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta entre as quadras 03 e 04 da Rua Moisés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa de Preparação dos Servidores para a Aposentadoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na boca de lobo, galerias e pavimento do cruzamento das Ruas Antônio Fabri e Waldir Manteiga da Costa, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rio Branco com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Paulista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a avaliação de todas as árvores da região central, com a substituição das que apresentarem risco de queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Travessa Gil Brisolla com a Avenida Castelo Branco, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Benedito Florentino de Moraes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para a construção de Escola de Educação Infantil no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico e melhorias na iluminação da quadra 11 da Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa de pedestres defronte ao número 03-15 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o ponto de ônibus da quadra 41 da Avenida Nações Unidas, sentido Núcleo Residencial Presidente Geisel-Centro, seja transferido para um local mais seguro.

SEMEL abre inscrições para o Campeonato de Férias de Futsal

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) abre nesta quarta-feira (01/12) inscrições para seu o Campeonato de Férias de Futsal, nas categorias sub-09, sub-11, sub-13 e sub-

15.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas a partir desta terça-feira, das 09 às 17h00, na SEMEL, à Rua Rio Branco, quadra 03. Qualquer entidade

poderá participar, basta apresentar sua equipe formada.

A competição, que ainda não tem data definida para começar, será disputada nos ginásios de esportes da Prefeitura e

em praças esportivas de instituições como o SESI e o SESC. O objetivo, segundo os organizadores, é colocar as crianças para se movimentar durante o período de férias.

Zoológico tem novos moradores

O Parque Zoológico Municipal de Bauru está com dois novos moradores. Eles são fofinhos, tem a cor dourada e não desgrudam das costas da mãe ou do pai. São os novos filhotes de Mico Leão Dourado, que nasceram no Zoo, e a partir de agora podem ser visto por todos os visitantes.

Trata-se de uma espécie endêmica da Mata Atlântica do litoral do Rio de Janeiro,

e que no final dos anos 70 corria sério risco de desaparecer, sendo o número em vida livre inferior a 600 indivíduos, o que colocava a espécie dentre aquelas que corriam maior risco de extinção no planeta.

Segundo diretor do Zoo, e também presidente da Sociedade de Zoológicos do Brasil, Luiz Pires, o Mico Leão Dourado foi um grande marco para os zoológicos

brasileiros, pois foi a primeira espécie nativa do País a ser salva da extinção, graças a um programa bem sucedido de criação em cativeiro e soltura dos filhotes em vida livre.

Somente no Zoológico de Bauru foram 14 filhotes nascidos nos últimos 20 anos, quando passamos a integrar o Programa Internacional de Conservação do Mico Leão Dourado.

“Os filhotes nascidos em Bauru deram origem a novas colônias de Mico Leão Dourado em zoológicos brasileiros e do exterior, garantindo dessa forma, a sobrevivência e a sustentabilidade da espécie, confirmando assim, o importante papel dos zoológicos como uma ferramenta de auxílio à conservação dos animais em vida livre”, conclui Pires.

1ª Feira de Artesanato do Serviço de Residência Terapêutica de Bauru tem início na próxima segunda-feira

Na segunda-feira (06/12), às 9h, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Residência Terapêutica da Divisão de Saúde Mental, dá início à 1ª. Feira de Artesanato do “Espaço Roda da Alegria” que se estenderá até sexta-feira (10/12).

Durante a Feira serão expostos os trabalhos artesanais produzidos pelos usuários do Serviço “Residência Terapêutica” (SRT) tais como trançados, pintura em tecido, em madeira

e outros.

O Espaço “Roda da Alegria” foi inaugurado em outubro de 2009 com o objetivo de proporcionar um local onde os residentes do SRT desenvolvessem suas atividades sociais, artísticas, culturais e oficinas terapêuticas realizadas pela equipe multiprofissional.

A 1ª. Feira de Artesanato possibilitará aos usuários expor os trabalhos realizados durante todo o ano, valorizar as

habilidades descobertas e gerar renda estimulando a capacidade de produção individual.

De acordo com a coordenação das atividades, ao considerar o estigma, preconceito, exclusão social, estereótipos aplicados à loucura e ao portador de transtorno mental, a produção artesanal e laboral realizada pelos residentes no “Espaço Roda da Alegria” resgatou a questão da

cidadania dos moradores.

Atualmente o Serviço de Residência Terapêutica atende em regime diário e intensivo à cerca de trinta e sete pacientes egressos de longa internação em Hospital Psiquiátrico.

A Feira é aberta à comunidade em geral, das 9h às 18h, e será realizada na sede da Residência Terapêutica, que fica na Rua Alto Purus, 7-84, no Jardim Bela Vista, próximo ao P.S da Bela Vista.

Prefeitura encerra nesta quinta-feira Ação de Cidadania na Vila São Manoel

Termina nesta quinta-feira, 02/12, a Ação de Cidadania na Vila São Manoel realizada pela Prefeitura Municipal, através das Secretarias Municipais do Bem Estar Social, de Esporte e Lazer e Saúde, em parceria com a Polícia Militar.

Até esta quarta-feira, 01/12, 306 atendimentos foram realizados pela Secretaria de Saúde, entre orientações sobre DST/Aids, odontologia, teste rápido de HIV e DST's, exames sorológicos caninos e Bolsa Família.

A Secretaria de Esportes e Lazer colocou à disposição das crianças, de três a 12 anos, cama elástica, castelinho pula-pula, escorregadores, cavalinho gangorra, mesa de pintura, mesa de pebolim, além de jogos como vôlei, basquete e futebol e muita

diversão.

Também participam da Ação o DAE, Corpo de Bombeiros, OAB/Bauru com orientação jurídica, Sesi com pintura facial nas crianças e CPFL com serviços de melhorias na iluminação do bairro.

Diário Oficial de Bauru